JORNAL NM notícias do município

20 fevereiro
sexta-feira • edição 1816
Ano 2015

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Prefeitura lança edital para as primeiras obras de mobilidade com recurso do BID

Empresas contratadas construirão 3 corredores (João Firmino, Alvarenga, Rudge Ramos) e o terminal Alves Dias

Niceia de Freitas

As primeiras obras do programa de mobilidade urbana da Prefeitura de São Bernardo com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) terão início em meados de maio deste ano. O edital para a seleção e contratação das empresas foi lançado no fim de janeiro e a abertura das propostas será em 19 de março.

O programa prevê a construção de 11 corredores de ônibus e de três terminais de integração. O total investido será de US$ 250 milhões, dos quais 50%, ou US$ 125 milhões, do BID.

O edital contempla obras para os corredores João Firmino, Alvarenga, Rudge Ramos e o terminal Alves Dias, com investimentos de cerca de R$ 135 milhões. Os outros oito corredores são: Castelo Branco, Faria Lima, São Pedro, Rotary, Capitão Casa, Galvão Bueno, Montanhão Seleta e Vianas, além de terminais de integração no Rudge Ramos e no Batistini.

São Bernardo do Campo ainda tem obras e projetos de mobilidade urbana com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), como a construção do 12º corredor de ônibus, o Leste-Oeste, que teve início em setembro do ano passado. Seu traçado começa na divisa com Diadema, passa pela Estrada Samuel Aizemberg, Avenida José Odorizzi, Viaduto Tereza Delta, avenidas Francisco Prestes Maia e Tiradentes, chegando à Praça dos Bombeiros, no bairro Santa Terezinha.

Wilson Magão

Área onde passará o futuro corredor Alvarenga, construído com recursos do BID

Programa Contando História

Jovens da Fundação Criança devem estrear duas peças a partir de maio

Marco Borba

Integrantes do Núcleo de Teatro da Fundação Criança de São Bernardo do Campo ensaiam dois novos espetáculos, com previsão de estreia a partir de maio para alunos da rede municipal. As escolas precisam fazer agendamento prévio. Uma das peças será o "Os Saltimbancos", um musical trazido e adaptado para o português na década de 1970 inspirado no conto "Os Músicos de Bremen".

A outra, ainda sem nome, é inspirada na história da Vasilisa (Vasilisa, a Sábia, ou Vasilisa, a Bela), versão russa do conto infantil Cinderela.

Antes da estreia, as montagens, com uma hora de duração cada, serão apresentadas no teatro da própria instituição aos familiares dos protagonistas e aos jovens e adolescentes atendidos pela Fundação Criança. O local tem capacidade para 120 pessoas.

O núcleo de teatro é uma das ações do programa Contando História, que tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Administração doou a área

Senac de S.Bernardo será uma das maiores unidades do Estado de SP

Da redação

Em terreno doado pela Prefeitura, o Senac da Av. Senador Vergueiro, um dos maiores do Estado e o primeiro da cidade, será inaugurado no segundo semestre. Com o apoio, a Administração, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SDET), pretende ajudar a capacitar a mão de obra local, fortalecer o comércio e a indústria e gerar empregos. A sua capacidade para atender é de 1,6 mil alunos por período.

Haverá cursos nas áreas de comunicação e artes (comunicação, fotografia, cinema, rádio, vídeo, TV e teatro); design (interiores); moda; beleza; administração e negócios; tecnologia da informação; desenvolvimento social; gastronomia e nutrição; hotelaria e eventos; meio ambiente; e saúde e segurança no trabalho (enfermagem, farmácia e segurança no trabalho).

"A vinda do Senac para a cidade trará um impacto positivo no desenvolvimento econômico do ABC", disse o secretário da SDET. **(NF)**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para **atribuição de escola**, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
445º	ANA MARIA CARMO MARTINELLI	30877395-0	25/02	9h00
446º	MILENA VASCONCELOS LISBOA VIEIRA	308234601	25/02	9h00
447º	ADRIANA APARECIDA SANTANA HILARIO	256521542	25/02	9h00
448º	ADRIANA REGINA ARBELI FREIRE	289986825	25/02	9h00
449º	ELIZANDRA CATUCCI FONSECA	323460926	25/02	9h00
450º	ANDREZA DOS SANTOS MOREIRA	27052499-x	25/02	9h00
451º	MARTA PEREIRA DRUMOND SILVA	26847085-6	25/02	9h00
452º	GRAZIELA DE FREITAS MENDEZ	330346398	25/02	9h00
453º	DANIELA SANTOS DA SILVA	341162012	25/02	9h00
454º	TANIA MARIA DA ROCHA	28570509X	25/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2015.
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1813 a 1815, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.02.2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **13/02/2015 a 13/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.141-8	MIRIÃ OLIVEIRA DE CAMPOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.618-0	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER,** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/02/2015 a 20/03/2015**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e conseqüente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
64.390-4	SHIRLEY DE LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.748-7	JONATAS SANTOS DE ANDRADE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1
64.941-3	IVANILDO BRAZ DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO- SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 20/02/2015
ROBERTO RUSTICCI
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 51869/15 - SA-4

1-Nomear **HEITOR LUIZ BORALI**, portador (a) do **R.G 329293898**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA CIÊNCIAS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (trinta) horas** semanais.

2-Nomear **KELLY CRISTINA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 233173948**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA CIÊNCIAS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (trinta) horas** semanais.

3-Nomear **DENNIS CARNELOSSI**, portador (a) do **R.G 250807622**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (trinta) horas** semanais.

4-Nomear **MAURO UEMURA**, portador (a) do **R.G 187568376**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSIAC II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA MATEMÁTICA,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **DAMIANA ROSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 432105530**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DISCIPLINA PORTUGUÊS,** lotação **SE-121**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 24 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **ALINE GUIMARAES**, portador (a) do **R.G 275273969**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **SUELLEN PASSOS DA CRUZ**, portador (a) do **R.G 152040420001**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

8-Nomear **KELLY COUTINHO**, portador (a) do **R.G 348053733**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

9-Nomear **LOIDE JACI OLIVEIRA DE ARAUJO**, portador (a) do **R.G 537460871**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

10-Nomear **ALAIDE DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 394223779**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

11-Nomear **ELISANGELA DE JESUS LEITE BONFIN**, portador (a) do **R.G 293224304**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

12-Nomear **EDNA SILVESTRE DOS SANTOS CARVALHO**, portador (a) do **R.G 295221033**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

13-Nomear **DÁVINE SARAH GANCHAR DE SOUZA**, portador (a) do **R.G 285701435**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

14-Nomear **EMANUELA MARQUES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 431951330**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

15-Nomear **FABIANO GOMES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 300315922**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

16-Nomear **ELENICE SLAVINSKI MACIEL**, portador (a) do **R.G 114341357**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

17-Nomear **MARIA REGINA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 167823048**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

18-Nomear **RUTE MARIA JOSÉ DE ARAUJO RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 535930483**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

19-Nomear **MARGARETE APARECIDA DE PAULA**, portador (a) do **R.G 273983283**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

20-Nomear **VERA LUCIA GALDINO SILVA**, portador (a) do **R.G 257986376**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

21-Nomear **LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA**, portador (a) do **R.G 258138063**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

22-Nomear **ANA CARMEN SIMÕES FERRAZ**, portador (a) do **R.G 322298556**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

23-Nomear **GUSTAVO THOMAZ MONTEIRO MILANEZ**, portador (a) do **R.G 415523199**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

24-Nomear **SUELI VIRGILIO MALFATTI**, portador (a) do **R.G 15694617-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

25-Nomear **PAULO VARGAS RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 15830076-2**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **CLAUDETE APARECIDA NUNES DA SILVA**, portador (a) do **R.G 29.581.552-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **DÉBORA CRISTINA TEODORO**, portador (a) do **R.G 33117996-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **JANE PINHEIRO GARCIA**, portador (a) do **R.G 400963826**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-112**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **THATIANA DOS SANTOS DE LIMA**, portador (a) do **R.G 331212213**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **JANAINA AP RODRIGUES DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 410764255**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **KARINA SANTOS DE MOURA**, portador (a) do **R.G 443962662**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **CAMILA ALVES DE BRITO**, portador (a) do **R.G 357156146**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **MAYARA DE CASTRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 495481890**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **CRISTIANE GONÇALVES BALIEIRO CALVO**, portador (a) do **R.G 231065383**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

35-Nomear **PRISCILLA KELLY DE QUEIROZ MOURA ALVES**, portador (a) do **R.G 427654701**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

36-Nomear **SUZANA BONFIGLIOLI SAPIENZA**, portador (a) do **R.G 193190461**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

37-Nomear **TELMA APARECIDA SOUSA**, portador (a) do **R.G 21627962-8**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

38-Nomear **LUZINETE MACEDO DE JESUS**, portador (a) do **R.G 283662888**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

39-Nomear **ANIELE LORENZANI RIBEIRO**, portador (a) do **R.G 285323441**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

40-Nomear **PRISCILA PETERLINI**, portador (a) do **R.G 334903531**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

41-Nomear **ANDRÉIA PEREIRA DE OLIVEIRA PASSOS**, portador (a) do **R.G 333522795**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

42-Nomear **THAIS SINDICE FAZENDA COELHO**, portador (a) do **R.G 285288003**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

43-Nomear **TANIA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 408960334**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

44-Nomear **IONÁ CORREIA GONÇALVES**, portador (a) do **R.G 26847448-5**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

45-Nomear **ELAINE CRISTINA PINTO**, portador (a) do **R.G 263224387**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

46-Nomear **CINTIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 30822387-1**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

47-Nomear **FLAVIA DA SILVA TEIXEIRA**, portador (a) do **R.G 453109123**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

48-Nomear **JEMINA MARIA DIOGENES**, portador (a) do **R.G 501203655**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

49-Nomear **ALESSANDRA DA PENHA SILVA SANTOS**, portador (a) do **R.G 580100388**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

50-Nomear **ANDERSON DOS SANTOS**, portador (a) do **R.G 280198863**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

51-Nomear **FERNANDA DE MACEDO BRANDO**, portador (a) do **R.G 273725774**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-114**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA N.º51872/15 – SA-4

Nomear **FERNANDA APARECIDA RIBEIRO SAFFA**, portador (a) do **R.G 393952563**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotação **SEDESC-1**, referência **"32-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) horas** semanais.

PORTARIA Nº 51874/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ADELINA MAIA SOBRAL DA SILVA – 39819-9,** portador(a) do RG. **12886249-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **10 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51875/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA COELHO – 40775-8,** portador(a) do RG. **33979094-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **05 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51876/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CATIA LUCIA MARQUES DE ALMEIDA – 40893-2,** portador(a) do RG. **40585052-9,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **12 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51877/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CLAUDIA JINNA PARK BARRADAS – 40182-5,** portador(a) do RG. **34390842-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **10 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51878/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIEL CEZAR MORAES – 36735-6,** portador(a) do RG. **33514870-0,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1",** a partir de **09 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51879/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ELAINE REZENDE SILVA MOURAD – 40049-7,** portador(a) do RG. **26284921-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **09 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51880/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FABIANI POLI BRAGATTI DE SOUZA – 38716-6,** portador(a) do RG. **26518575-0,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **04 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51881/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GISLENE SOBRINHO DE SOUZA – 39511-7,** portador(a) do RG. **27402597-8,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **13 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51882/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JAILTON ANDRADE DOS SANTOS – 40265-1,** portador(a) do RG. **45097554-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **10 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51883/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA MOTZKO SOARES AVILLA – 32744-3,** portador(a) do RG. **33680292-4,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE-112,** referência **"CP1",** a partir de **05 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51884/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES – 40973-4,** portador(a) do RG. **44393684-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **11 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51885/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANA CHAVES DE MAGALHAES – 40124-9,** portador(a) do RG. **36949138-5,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **05 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51886/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PALOMA DE AMORIM PEREIRA – 40798-6,** portador(a) do RG. **30357124-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **10 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51887/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **PATRICIA JANAINA SANTOS – 40905-1,** portador(a) do RG. **30402935-X,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-ARTES – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **06 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51888/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **SANDRA PRANDINI DE LUCA – 28520-1,** portador(a) do RG. **13094368-X,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E1",** a partir de **11 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51889/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **THAIS CRISTINA RANGEL BRESSANI – 27366-2,** portador(a) do RG. **25595974-6,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113,** referência **"E2",** a partir de **13 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51890/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VERA DE ALMEIDA LEITE – 37233-3,** portador(a) do RG. **18195194,** do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA-INFANTIL – SE-111,** referência **"E2",** a partir de **10 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51891/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VINICIUS ROLIM DELLANAVA – 39863-6,** portador(a) do RG. **32812311-0,** do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA-EDUCAÇÃO FISICA – SE-121,** referência **"E2",** a partir de **12 de fevereiro de 2015,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 51892/15 – SA-4

Considerando item "I" da **PORTARIA Nº 1332/2015-SBCPREV**, que aposentou o (a) servidor (a) **DORACI MARIA MASSAINE SPONCHIATO – 7.325-2**, a partir de **13 de fevereiro de 2015**, resolve: Exonerar **DORACI MARIA MASSAINE SPONCHIATO** – **7.325-2**, **SOCIOLOGO** referência "**31-D**", do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Preservação da Memória**, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 51870/15 - SA.4

CESSAR, a partir de **19 de dezembro de 2014**, os efeitos da portaria que designou a funcionária **ALESSANDRA GODOY WANER– 28228-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível referência **"E2"**, para prestar serviços como **Coordenador Pedagógico**, prevista na Seção I do capitulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013 , bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 51871/15 - SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LUIS EMILIO BOLSONI – 21024-2**, **DENTISTA – SS-31**, referência **"A6-A"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2015** .

2 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LILIANE DA SILVA SANTOS – 36507-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

3 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **TATIANA TEIXEIRA DIMAS TAJIMA – 37181-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

4 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LOURDES DIAS DOS SANTOS LOBO – 37291-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **09 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

5 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CELIA MARCHESI SEIXAS CARDOSO – 37716-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

6 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LETICIA PEREIRA DA SILVA – 37720-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

7 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **THAIS ALCANTARA DE SOUZA – 37815-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

8 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICKA DE ALMEIDA COSTA – 37885-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

9 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDIVANIA MARIA SILVA DE SOUSA – 38154-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

10 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **EDEMILSO DO PRADO – 38532-6**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

11 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA VIVEIROS DE MATOS – 38598-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência **"E2"**, em **30 (trinta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

12 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERICA MOREIRA DUARTE – 38839-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **40 (quarenta)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

13 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ANA PATRICIA COSTA DAS NEVES – 38942-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E2"**, em **24 (vinte e quatro)** horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**.

APOSTILA Nº 009/15-SA.4

Considerando o que consta no **Ofício IC nº 44/2015** do Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo, de 13 de janeiro de 2015, resolve:

Apostilar a Portaria que colocou a funcionária **FABIANA SANTORO – matrícula 62.277-4**, à disposição do **Instituto de Criminalística de São Bernardo do Campo,** para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até **31 de dezembro de 2015.**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

COMUNICADO PUBLICAÇÃO Nº08/2015

01- **ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS TREFS - 60969-9**, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 13/02/2015.
02- **AMANDA PEREIRA - 77937-5**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 20/02/2015.
03- **BEATRIZ SILVA MARCON - 78515-4**, ESTAGIÁRIO-PADAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 06/02/2015.
04- **FRANCISCA FABIA DE MACEDO DIAS - 78468-7**, ESTAGIÁRIO-PADAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 13/02/2015.
05- **JONATHAN FELIPE TAVARES DOS SANTOS - 77972-3**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 20/02/2015.
06- **LEDIANY CERQUEIRA DOS SANTOS - 78351-8**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 24/02/2015.
07- **MONICA DE LIMA VELOSO - 78417-4**, ESTAGIÁRIO-PADAGOGIA - SE-1, Desligamento a pedido, a partir de 10/02/2015.
08- **RAFAEL MAIO TEIXEIRA - 78298-6**, ESTAGIÁRIO-DIREITO - G.SJC, Desligado, a partir de 20/01/2015.
09- **SIMONE OZEAS DE SOUZA - 19205-0**, AUXILIAR DE LIMPEZA (CLT) - SE-2, Demissão a pedido, a partir de 11/02/2015.
10- **VITORIA MARIA BIZERRA MACHADO - 78290-2**, ESTAGIÁRIO-PEAT - SEDESC-1, Maioridade, a partir de 24/02/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE:

APOSTILA Nº1126/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.326/2015– SBCPrev, que aposentou o(a) funcionário(a) **SANDRA MARIA DO ROSARIO RAYOL TONIN**, matrícula n.º **33.293-3**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 33.293/AP, os cálculos de proventos serão ficam retificados para 96,20% (noventa e seis inteiros e vinte centésimos por cento) da média contributiva atualizada no mês de janeiro de 2015, que correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

APOSTILA Nº1127/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.322/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SALETE OLIVEIRA LOBATO**, matrícula n.º **24.371-0**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.371/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 63,30% (sessenta e três inteiros e trinta centésimos por cento) da referência "32-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 14,87% (quatorze inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

APOSTILA Nº1128/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.324/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ROSENILDA FRANCISCA DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula n.º **22.039-2**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 22.039/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 77,15% (setenta e sete inteiros e quinze centésimos por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

APOSTILA Nº1129/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.325/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MARIA REGIANE TORRES DA SILVA**, matrícula n.º **21.727-8**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.727/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 77,76% (setenta e sete inteiros e setenta e seis centésimos por cento) da referência "C-11", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

APOSTILA Nº1130/2015-SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 1.321/2015– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **WILTON DA SILVA BARROS**, matrícula n.º **13.069-4**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 13.069/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 99,92% (noventa e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) da referência "C-14", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento) a título de senhoridade, a partir de 06 de fevereiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
33293/AP	SBCPREV	SANDRA MARIA DO ROSARIO RAYOL TONIN
24371/AI	SBCPREV	SALETE OLIVEIRA LOSATO
22039/AI	SBCPREV	ROSENILDA FRANCISCA DE A. CAMPOS
21727/AI	SBCPREV	MARIA REGIANE TORRES DA SILVA
13069/AI	SBCPREV	WILTON DA SILVA BARROS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE-92/2015	SBCPREV	AMADEU FRANCISCO DA SILVA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 007/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
1.987-8	MATHANIAS JOSÉ DA SILVA	APOSENTADO	05/02/2015	421.322.828-20

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora Superintendente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA SJ-01
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA SJ-011
RELATÓRIO DE ATIVIDADE/ANDAMENTO DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

TOTAL DE CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SJC-011	538
AUDIÊNCIAS REALIZADAS	08
CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS POR NÃO ATENDEREM AOS CRITÉRIOS	72
RETORNOS	332
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	950
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS ANTERIOR	1356
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	20
AÇÕES ENCERRADAS	19
AÇÕES EM ANDAMENTO NO MÊS	1357

SJC-011, em 10 de FEVEREIRO de 2015.
GUSTAVO NONATO MARQUES FILHO
Chefe de Seção de Assistência Judiciária GratuitaSJC-011

DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – SJC-012
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE JANEIRO DE 2015

Item	Descrição	Alimentos	Saúde	Habitação	Produtos	Serviços Privados	Serviços Essênciais	Assuntos Financeiros	Total
1	Simples Consulta	11	378	138	780	341	358	968	2974
2	Atendimento Preliminar	1	25	1	87	144	132	125	515
3	CIP´s Emitidas	0	10	4	117	68	58	62	319
4	CIP´s Finalizadas com Acordo								137
5	CIP´s com outras baixas								140
6	Reclamações Abertas no retorno da CIP								46
7	Reclamações Abertas sem emissão de CIP	0	0	0	1	1	0	3	5
8	Reclamações Finalizadas como Atendidas	0	0	0	21	2	3	2	28
9	Reclamações Finalizadas como Não Atendidas	0	0	0	9	2	2	3	16
10	Reclamações Finalizadas com outras baixas	0	1	1	12	5	3	2	24
11	Extra Procon								2
12	Nota Fiscal Paulista								0
								Total	**4206**

SJC-012, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2.015.
ANGELA MARIA DE ALVARENGA E. GALUZZI
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos do ConsumidorSJC-012

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA – SJC-01
SEÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS – SJC-013
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO DE 2015

1 - CASOS NOVOS ATENDIDOS PELO SDDHS	37
1.1 CASOS NOVOS ATENDIDOS P/ ORIENTAÇÃO E DISPENSADOS	00
2. RETORNOS	17
3. AUDIÊNCIAS REALIZADAS DURANTE O MÊS	00
4. TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	54
AÇÕES EM ANDAMENTO EM 31/12/2014	387
AÇÕES ENCERRADAS	09
AÇÕES PROPOSTAS E/OU RECEBIDAS	00
AÇÕES EM ANDAMENTO 31/01/2015	378

São Bernardo do Campo, 10 de FEVEREIRO de 2015.
DOLORES MARIA MORAES DE QUEIROZ
Chefe de Seção de Defesa dos Direitos Humanos e SociaisSJC-013

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JRF DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Considerando a Lei Municipal nº 6.387, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Composição e Competência da Junta de Recursos Fiscais – JRF do Município de São Bernardo do Campo;
Considerando a importância da Junta de Recursos Fiscais – JRF, órgão auxiliar do Poder Executivo Municipal, que busca a correta aplicação da legislação tributária e o fiel cumprimento de todos os procedimentos administrativos pertinentes ao Código Tributário Municipal, juntamente com as demais leis que regem nosso ordenamento jurídico;
O Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2.240/76:

CONVOCA

As entidades organizadas da sociedade civil, representadas pelo **Conselho Regional de Contabilidade-Delegacia de SBC, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de SBC, Faculdade de Direito de SBC e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – SBC** interessadas em compor a Junta de Recursos Fiscais – JRF conforme artigos 1º ao 18 e 100 da Lei Municipal nº 6.387/2014.

1. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO
1.1 O presente Processo de Escolha destina-se ao preenchimento de **08 (oito**) vagas sendo 04 (quatro) vagas para Conselheiro Titular e 04 (quatro) vagas para Conselheiro Suplente, representantes dos contribuintes no Conselho de Recurso Tributário, da Junta de Recursos Fiscais - JRF, do Município de São Bernardo do Campo.
1.2 Caso o Conselheiro indicado desistir, deverá oficializar por escrito, em 48 horas sua desistência ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF.
1.3 Todos os Conselheiros escolhidos deverão manter seu número de telefone e seu endereço sempre atualizados junto à Junta de Recursos Fiscais- JRF.
1.4 A atuação do Conselheiro Suplente acontecerá apenas pelo tempo de afastamento do Conselheiro titular com direito a remuneração pertinente ao periodo de atuação.
1.5 Os Conselheiros integrantes do Conselho de Recurso Tributário, que atuam na Junta de Recursos Fiscais - JRF, perceberão remuneração por sessão assistida, na forma de pagamento, no valor correspondente a ¼ (um quarto) do menor vencimento base efetivamente pago pelo Município de São Bernardo do Campo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES
2.1 As atribuições serão em conformidade com os artigos 1º ao 16 da Lei Municipal nº 6.387/2014.
2.2 O Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF do Município de São Bernardo do Campo será responsável por todo o Processo de Escolha do Conselheiro.

3. DO MANDATO
3.1 Os Conselheiros Titulares e Suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
4.1 A escolha do Conselheiro será realizada em 02 (duas) etapas:
1ª ETAPA: A indicação dos Conselheiros Titulares e Suplentes representantes dos contribuintes será feita pelas entidades sociais conforme art. 14 da Lei Municipal nº 6.387/2014.
2ª ETAPA: Nomeação e Posse dos Conselheiros escolhidos.
4.2 A participação no Processo de Escolha está condicionada à comprovação, pelo escolhido, dos requisitos constantes neste Edital.

5. DAS INDICAÇÕES
5.1 Os Conselheiros Titulares e Suplentes representantes dos contribuintes serão indicados pelas entidades sociais, obedecidos os critérios legais estabelecidos no art. 9º da Lei Municipal nº 6.387/2014.
5.2 Cada uma das entidades aludidas no artigo 14 terá direito a 2 (dois) representantes no Conselho de Recurso Tributário, sendo 1(um) Conselheiro Titular e 1 (um) Suplente.
5.3 A indicação será feita através de lista que contenha o triplo das vagas destinadas a cada Entidade, competindo ao Chefe do Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo nomear os Conselheiros Titulares e Suplentes.
5.4 O prazo previsto para indicação dos Conselheiros será de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Edital.
5.5 É de inteira responsabilidade do Conselheiro indicado acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo de Escolha por meio do jornal oficial "Noticias do Município" do Município de São Bernardo do Campo.

6. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO
6.1 A indicação será feita exclusivamente pelas entidades aludidas no art. 14 da Lei Municipal nº 6.387/2014.
6.2 Os documentos necessários para expedição de Portaria de nomeação são os seguintes:
I – Cópia do RG e CPF;
II – Cópia de comprovante de residência: recibo de água, ou de luz, ou de telefone, ou declaração do proprietário do imóvel que resida, com firma reconhecida em Cartório, acompanhada de contrato de locação, caso exista, também com firma reconhecida em Cartório;
III – Cópia do comprovante de certificado de conclusão de curso do Ensino Superior de preferência em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
IV – Certidão de Antecedentes Criminais;
V– Curriculum Vitae;
VI – Declaração de próprio punho de que não possui vínculo empregatício ou negocial com o Município de São Bernardo do Campo.
6.3 O escolhido será responsável pela veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, ficando sujeito às penalidades legais caso preste informação inverídica ou apresente documento falso, o que poderá ser consultado pela Junta de Recursos

7. DA NOMEAÇÃO
7.1 A nomeação dos Conselheiros será feita por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo do Município de São Bernardo do Campo, a ser publicada no jornal oficial "Noticias do Município".

8. DA POSSE
8.1 A posse dos Conselheiros ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a nomeação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 O pedido de habilitação do Conselheiro implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo de Escolha, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2015.

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças e
Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JRF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 02/2015.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: MARÇO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 651,03
R.2	R$ 578,96
R.3	R$ 489,32
R.4	R$ 373,35
R.5	R$ 164,72
R.15	R$ 329,44
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 554,92
C.7	R$ 553,79
C.16	R$ 381,60

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE MARÇO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,3494	3,3116	3,2968	3,2739	3,2706	3,2693	3,1545	3,1526	3,1282	3,1126	3,1108	3,1049
2001	3,0879	3,0836	3,0947	3,0904	3,0793	3,0573	2,9321	2,9039	2,9039	2,8743	2,8430	2,8040
2002	2,7771	2,7660	2,7661	2,7554	2,7532	2,7501	2,7397	2,6080	2,6018	2,5873	2,5336	2,5182
2003	2,4810	2,4328	2,3966	2,3668	2,3539	2,3338	2,2907	2,1566	2,1508	2,1480	2,0824	2,0671
2004	2,0638	2,0729	2,0715	2,0624	2,0303	2,0033	1,9921	1,9305	1,9240	1,9087	1,8824	1,8723
2005	1,8406	1,8265	1,8158	1,8162	1,8176	1,8099	1,8064	1,7331	1,7283	1,7406	1,7410	1,7335
2006	1,7313	1,7304	1,7227	1,7146	1,7056	1,7183	1,7167	1,6393	1,6228	1,6236	1,6233	1,6231
2007	1,6197	1,6160	1,6149	1,6186	1,6192	1,6256	1,6253	1,5765	1,5740	1,5717	1,5698	1,5637
2008	1,5606	1,5556	1,5540	1,5486	1,5444	1,5434	1,5426	1,4484	1,4412	1,4170	1,3894	1,3796
2009	1,3715	1,3690	1,3633	1,3612	1,3496	1,3515	1,3591	1,3127	1,3140	1,3154	1,3174	1,3196
2010	1,3195	1,3199	1,3214	1,3210	1,3198	1,3179	1,3178	1,2652	1,2614	1,2592	1,2579	1,2574
2011	1,2567	1,2604	1,2639	1,2652	1,2614	1,2612	1,2609	1,2012	1,2010	1,2041	1,2029	1,2016
2012	1,2011	1,1987	1,1991	1,1988	1,1992	1,1988	1,1986	1,1506	1,1498	1,1494	1,1468	1,1462
2013	1,1460	1,1450	1,1437	1,1431	1,1418	1,1417	1,1405	1,0769	1,0752	1,0729	1,0710	1,0702
2014	1,0688	1,0681	1,0678	1,0680	1,0645	1,0644	1,0579	1,0102	1,0078	1,0029	0,9989	0,9983
2015	0,9978	0,9973										

SF-1

SALAS COMERCIAIS

S.8	R$	554,92
S.9	R$	553,79
S.17	R$	381,60
OUTROS TIPOS		
O.18	R$	626,71
O.19	R$	460,34
O.20	R$	242,28
INDÚSTRIAS		
I.10	R$	626,71
I.11	R$	460,34
I.12	R$	242,28
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R$	79,44
CE.14	R$	184,75
APARTAMENTOS		
A.21	R$	527,72
A.22	R$	454,67
A.23	R$	381,60

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	**VALOR POR UNIDADE**		
TERRAPLENAGEM:			
-CORTE/ATERRO	R$	3,44	/ m³
-COMPACTAÇÃO	R$	0,96	/ m³
-TRANSPORTE	R$	8,96	/ m³
OUTROS SERVIÇOS:			
-MURO	R$	31,93	/ m²
-MURO DE ARRIMO	R$	698,74	/ m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$	6,64	/ m²
-GUIA	R$	14,01	/ m
-SARJETA	R$	14,01	/ m
-PASSEIO	R$	29,48	/ m²
-DEMOLIÇÃO	R$	46,78	/ m²
-PISCINA	R$	600,80	/ m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	**EMPREIT.MÃO OBRA**	
Mármore/Granito. . . .	R$	4.003,43
Cerâmica/Esmalte. . .	R$	4.003,43
Argamassa simples. . .	R$	2.502,08

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **MARÇO DE 2015**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de FEVERIRO de 2015.**

SF.1, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 043/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ANA APARECIDA ALVES SANTOS SB-06.896/2015

ASSUNTO: RECOLHER COMPLEMENTAÇÃO DO I.T.B.I.
ADRIANA SILVA DE FREITAS SB-00.266/2015
ELIANA FARIAS VIEIRA SB-00.266/2015
ELMERINDO MARCIO BRIQUEZI SB-00.266/2015
FLAVIA GARCIA DA MOTA DIAS SB-00.266/2015
FLAVIO MONTEIRO SB-00.266/2015
GILBERTO BEZERRA DA SILVA SB-00.266/2015
IRINEU VALVERDE DA SILVA SB-00.266/2015
ISMAEL JOAQUIM NUNES SB-00.266/2015
TALITA EMILIA TOFANELLI SB-00.266/2015
VALERIA MARIA DIAS SB-00.266/2015

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE I.T.B.I.
LUCIANA AROUCHE GOMES SB-00.266/2015
MICHEL CAPELLI SB-00.266/2015

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MÁRIO ROGÉRIO SPONHARDI SB-80.060/2014

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Imobiliário)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
MARIA BENEDITA PAULUCCI CORREA SB-09.457/2015

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: PRESTAR e/ou RECEBER ESCLARECIMENTOS
EDSON JOSE AVENA SB-55.071/2014
MAURICIO SERGIO SABATINI SB-01.811/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO BENEF. LAR DO PROGREDIR INFINITO SB-05.397/2001
ASSOCIAÇÃO GRUPO DE EST. ESP. AMIGOS PARA SEMPRE SB-20.379/2006
JOSÉ FERREIRA DE SOUZA SB-05.215/2015
MARIA DA GLORIA ARAUJO SB-02.472/2015
NELSON VILAS BOAS SB-00.082/2015
ROSELI AP. ROSA BORTOLETTO SB-00.281/2015
SEIZUKO SHIBUYA SASAKI SB-00.085/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
COMUNIDADE CRISTÃ RESTAURAR – CCR SB-52.217/2011

ASSUNTO: ISENÇÃO DE 50% PARA APOSENTADO E DO TRIBUTO CÓD. 100
CLEUSA DA CUNHA SB-00.193/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
PROJETO ATOS AÇÃO E TRABALHO DE ORDEM SOCIAL SB-10.133/2005

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
LENINE FERNANDES SB-58.125/2014

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA HUMANO ANIMAL SB-71.153/2014
LUCIANA VERTAMATTI SB-02.770/2006

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
IGREJA BATISTA LIVRE EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SB-56.747/2014

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
ADEVANIR BARROS GOMES SB-22.702/2013

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
AHMAD ALI SAIFI SB-05.817/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
ALVARO ROCHA GONÇALVES SB-05.343/2014
EDVINO OTAVIANO DE SOUZA SB-31.973/2014
IVANIR MARTINES ALVES DE SALES SB-05.980/2014
JOSE CASSIMIRO CAVALCANTE SB-62.686/2014
MARIA SOCORRO LOPES CANO SB-05.354/2014
MARTINHO VICENTE DA SILVA SB-05.918/2014
SIVALDA MARIA MOREIRA SB-30.534/2014
SUELI FERNANDES DA SILVA SB-43.012/2014
VALDIR DE SOUZA AQUINO SB-09.047/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO
RENATO BERTUCCI SB-79.970/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO
CARLOS CESAR PEREIRA SB-82.781/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
LUIZ ADEMAR ANTUNES DE ANDRADES SB-03.603/2015
CV MORENO PAPELARIA ME SB-61.648/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
ALLAN BERTI SB-72.695/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JHONATHAN DE ALMEIDA SILVA SB-16.366/2009

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ARTHUR CASARI NETO SB-20.044/2005
G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-70.061/2014

ASSUNTO: VISTAS EM PROCESSO E ESCLARECIMENTOS
CAMARGO CM EMPREEND. E INCORPORAÇÕES LTDA SB-48.646/2014
PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE C.I.P.
JORGE S IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES SB-35.673/2014
MÁRCIO RENATO NEVES SB-45.072/2014

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE NOVOS LANÇAMENTOS DE C.I.P.
FRANCISCO JOSÉ MORAES CIRINO SB-22.628/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE I.P.T.U.
MARIA JOSÉ SORIANI ROMANI SB-27.653/2014

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.S.S.Q.N.
ASS. PAULISTA DE ENT. DE PREV. ESTADO S.PAULO SB-43.753/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE I.S.S.Q.N.
MARIA ELINEIDE DA COSTA SB-61.244/2011

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
CARLOS ALBERTO VIEIRA SB-44.762/2013

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
AGNALDO ARSUFFI SB-06.056/2009
DUILIO PISANESCHI SB-16.036/2010
GLORIA GUIMARAES CARIBÉ SB-00.150/1999
HOMERO PECORARI SB-07.932/2003
MAKSOUD MAHMOUD HINDI SB-14.413/2005
MARCOS ANTONIO PARENTE SB-78.554/2014
SUELI APARECIDA LEONOR CAPITANIO SB-26.066/2002
WILMA SANTOS CARVALHO SB-10.421/2008

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
CARLOS BATISTA RODRIGUES SB-04.421/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
KÁTIA CRISTINA MIRALHA SB-86.958/2013
VANDERLEI ALEXANDRE DA SILVA SB-00.901/2015
VERA LUCIA PIOTTO SB-00.887/2015

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE I.T.B.I.
CLAUDIO CARRAPEIRO TRIGO SB-85.180/2014

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
EDGAR DE LIMA HELENO SB-00.707/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO DO CÓD. 100 E DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SB-00.143/2015
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SB-01.030/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COREANOS SB-11.083/2004
EDSON ASARIAS SILVA SB-00.986/2007
GLADYS MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO SB-10.546/2001
LUIS CARLOS OLIVIERI SB-05.912/2010
MARLENE VARGAS MAIRENA LUTFI SB-13.558/2003
MZAH – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA SB-16.637/2010
OLAVO MARTINS ALVIM SB-02.905/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ELZA XAVIER MOL BERGAMO SB-59.035/2011

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
COMUNIDADE CRISTÃ NOVO E VIVO CAMINHO SB-04.901/2004
CORPORAÇÃO MUSICAL CARLOS GOMES SB-02.082/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO DO TRIBUTO DE CÓDIGO 100
AGNALDO DA SILVA SB-06.450/2015
ANA CLÉCIA RODRIGUES FARIAS SB-02.823/2015
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SB-04.329/2015
DENISE DE FÁTIMA VENDEIRINHO SB-07.250/2015
JAQUELINE DE SOUZA SILVA SB-00.311/2015
JOÃO COUTO SB-00.374/2015
JURANDIR FERNANDES DE MOURA SB-00.966/2015
LEILA ELENA GARCIA SB-01.010/2015
MARCELO PEREIRA SB-06.732/2015

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE I.T.B.I.
MJP PATRIMONIAL LTDA SB-85.189/2014

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARCELO PEREIRA SB-06.732/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO FISCAL
COMUNIDADE EVANGÉLICA ALÉM DO VÉU SB-19.524/2009
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR SB-74.621/2014

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
GALETERIA VILLA S LTDA ME	208.387-6
MULTICELL V TELEFONIA LTDA ME	210654-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**
IRMÃOS TRENTINI LTDA	002.264-0
TRANSPORTES NOBILE LTDA	104.960.7

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)** de que deverá (ão) comparecer ao local retro especificado dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, para a apresentação de documentos fiscais, conforme oficio encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO — COLSAN ASSOC. BENEF. DE COLETA DE SANGUE
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA — 005.034.095.000

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), **NOTIFICADO(S)**, a apresentar(em) dentro do prazo de 05 (cinco) dias da data de publicação, a documentação a seguir relacionada, sob pena de multa.

CONTRIBUINTE: **WN ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA**
ENDEREÇO: Rua Mario Zampieri, nº 57 – sls. 33 e 34
PROCESSO: SB-08.817/2015
ASSUNTO:- Revisão de Estimativa do ISSQN

Ø Relação de Clientes para o exercício de 2015, com seus valores atualizados;
Ø Apresentar Distrato ou declaração com firma reconhecida, informando que no exercício de 2015 não serão mais clientes do escritório, acima mencionado;
Ø Apresentar os Extratos do Simples Nacional detalhados, período de janeiro a dezembro de 2014;
Ø Relação de registro de seus funcionários ou Free-Lance, com seus devidos salários, período de janeiro a dezembro de 2014;
Ø Apresentar comprovantes de pagamentos do aluguel (salas 33 e 34), condomínio (salas 33 e 34), IPTU, luz, telefone, internet (salas 33 e 34) de janeiro a dezembro de 2014 e comprovante de pagamento do Conselho Regional de Contabilidade (anuidade de 2014 e 2015);
Ø Pró-Labore do (s) sócio(s) Wilson Mendes da Silva e Nildemar Rodrigues período de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro de 2015;
Ø DIRPJ ano calendário de 2013;
Ø DIRPF do sócio Wilson Mendes da Silva ano calendário 2013;
Ø DIRPF do sócio Nildemar Rodriguez, ano calendário 2013;
Ø Extrato bancário pessoa jurídica de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro de 2015;
Ø Extrato bancário pessoa física (02 sócios) período de janeiro a dezembro de 2014 e janeiro de 2015;
Ø Folha de pagamento dos funcionários, pagamento de férias, 13º salário, comprovantes de pagamentos guias do INSS e FGTS, vale transporte e vale refeição;
Ø Relação em duas vias dos documentos solicitados, que servirá de protocolo.

SF.1, 18 DE FEVEREIRO DE 2015.
TATIANA TEÓFILO SCIPIÃO ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 044/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578143/2015	R$ 46,87		2403201522702/2013/SB
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578144/2015	R$ 46,80		2403201522702/2013/SB
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578145/2015	R$ 46,64		2403201522702/2013/SB
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578146/2015	R$ 46,58		2403201522702/2013/SB
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578147/2015	R$ 46,71		2403201522702/2013/SB
ADEVANIR BARROS GOMES	003.009.009.000	101-2578148/2015	R$ 46,77		2403201522702/2013/SB
ALECIO FACIN	001.020.019.023	101-2574889/2015	R$ 2.037,96		2403201518610/2011/SB
ALINE VIVIANE GARCIA ABAD - ME		704-2578357/2015	R$ 2.800,00		2403201536736/2014/SB
AMAURI GIUSTI	033.111.085.000	101-2578150/2015	R$ 460,08		2403201516746/2014/SB
AMAURI GIUSTI	033.111.085.000	101-2578151/2015	R$ 448,08		2403201516746/2014/SB
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.006.019.007	101-2578369/2015	R$ 256,83		24032015 1718/2000/RR
ANA LUCIA NOBUSA		705-2578255/2015	R$ 386,04		2403201524095/2014/SB
ANDREIA MARQUES DOS SANTOS		705-2578252/2015	R$ 1.511,52		24032015 8170/2007/SB
ANTONIO BENTO FERREIRA	621.101.010.000	704-2573291/2015	R$ 2.610,00		24032015
ANTONIO BORTOLETTO	029.058.052.000	101-2573508/2015	R$ 1.265,76		2403201567151/2013/SB
ANTONIO CARLOS ALMEIDA BARRETO		705-2573251/2015	R$ 1.492,68		2403201529689/2014/SB
ANTONIO CARLOS JOAQUIM DE FREITAS	021.033.028.000	101-2573409/2015	R$ 1.826,52		24032015 6585/2008/SB
ANTONIO CARLOS JOAQUIM DE FREITAS	021.033.028.000	101-2573441/2015	R$ 1.846,68		24032015 6585/2008/SB
ANTONIO CASADO		705-2578265/2015	R$ 841,26		2403201529609/2013/SB
ANTONIO GUINJIRO SETO	007.059.033.000	101-2573298/2015	R$ 56,29		2403201526367/2012/SB
ANTONIO GUINJIRO SETO	007.059.033.000	101-2573306/2015	R$ 55,75		2403201526367/2012/SB
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	001.019.036.000	101-2574596/2015	R$ 395,52		2403201518520/2013/SB
ANTONIO VITOR DE OLIVEIRA BARBOSA		705-2578256/2015	R$ 1.504,44		2403201553003/2014/SB
APARICIO SABINO OLIVEIRA DA SILVA		705-2578285/2015	R$ 1.381,74		24032015 2996/2003/SB
ARI ANTONIO BALBINOT	017.009.014.000	101-2578312/2015	R$ 39,31		24032015 1890/1983/RR
ARMANDO CAVINATO FILHO		705-2576540/2015	R$ 4.563,42		2403201516506/2009/SB
ASSOCIACAO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM VERONA		705-2578301/2015	R$ 1.588,38		2403201563552/2014/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	533.005.004.000	101-2575910/2015	R$ 393,12		2403201545072/2014/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	533.005.004.000	101-2575950/2015	R$ 390,60		2403201545072/2014/SB
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROHABITAR	533.005.004.000	101-2575989/2015	R$ 387,97		2403201545072/2014/SB
BOMPIC BOMBAS PISCINAS E BANHEIRAS LTDA	029.091.010.000	101-2575743/2015	R$ 1.974,36		2403201515460/2004/SB
CAMILLO MARANI IZEPPI	002.038.002.000	101-2573297/2015	R$ 65,18		24032015 478/2013/SB
CARLOS CESAR MECENERO		705-2578257/2015	R$ 665,28		2403201513258/2013/SB
CARLOS EUGENIO CARREIRA DOMINGUES TAVARES		705-2578307/2015	R$ 8.281,92		2403201588493/2013/SB
CICERO DA CRUZ FREIRES		705-2573981/2015	R$ 614,10		2403201588399/2013/SB
CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA		705-2573257/2015	R$ 453,66		2403201516861/1999/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578268/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578269/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578271/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578273/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578274/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONFECCOES MAGNATA LTDA - ME	234.305-3	406-2578275/2015	R$ 75,76		24032015 1029/2015/SB
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA		705-2578159/2015	R$ 71.396,10		24032015 7675/2007/SB
DECIO STIVAL		705-2578300/2015	R$ 10.112,64		2403201521881/2013/SB
DIEGO LEANDRO DE PAULA ESBANO		704-2573287/2015	R$ 6.500,00		24032015
DINA BIBIANO DE MORAES ALVES	620.606.028.000	101-2578152/2015	R$ 221,04		2403201540618/2012/SB
DINIZ LOPES DE SIQUEIRA	031.097.009.000	101-2578149/2015	R$ 1.347,24		2403201553562/2012/SB
DONIZETE GIOVANE DOS SANTOS	532.506.025.000	101-2575876/2015	R$ 122,13		2403201522977/2007/SB
DULIO PISANESCHI	511.501.007.000	101-2575841/2015	R$ 14.091,96		2403201516036/2010/SB
EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA		705-2573267/2015	R$ 368,82		2403201547621/2012/SB
EDSON BERNI ALVES		705-2573249/2015	R$ 1.628,10		2403201571185/2012/SB
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	021.048.111.000	101-2578319/2015	R$ 256,41		2403201516073/2014/SB
EDSON CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	021.048.111.000	101-2578320/2015	R$ 263,28		2403201516073/2014/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.	S/A001.107.049.000	908-2578334/2015	R$ 1.834,82		15032015 2502/2008/SB
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P.	S/A001.107.049.000	908-2578335/2015	R$ 36,69		15032015 2502/2008/SB
ELIDIO DONIZETE BORACINI	402.007.036.000	707-2576551/2015	R$ 31,82		24032015 242/2015/SB
EMILIA MARIA DA ROCHA BARRETO		705-2578278/2015	R$ 1.182,48		2403201548146/2012/SB
EVILASIO FELIX DA COSTA	023.021.018.000	101-2578370/2015	R$ 231,56		2403201518990/2004/SB
FABIO JOSE ALBERTO		705-2573279/2015	R$ 5.467,02		2403201534590/2012/SB
FERNANDO DE JESUS		705-2573271/2015	R$ 442,26		2403201536044/2014/SB
FERNANDO DIZZO		704-2578360/2015	R$ 2.000,00		2403201585842/2013/SB
FRANCISCO ALVES DE MELO ARAUJO		705-2573250/2015	R$ 2.983,08		2403201562239/2013/SB
FRANCISCO MANOCCHIO - ESPOLIO	018.015.071.000	707-2578337/2015	R$ 31,82		2403201561831/2013/SB
GALETERIA VILLA S LTDA ME	208.387-6	704-2578270/2015	R$ 909,27		24032015 1003/2015/SB
GENILZA DE SALES TENORIO		705-2573951/2015	R$ 771,12		2403201521164/2005/SB
GIORDANO ZANIN	008.041.030.000	101-2575340/2015	R$ 505,80		2403201526345/2013/SB
GIOVANNI DI FOLCO		705-2573260/2015	R$ 1.215,00		2403201567402/2012/SB
GIZELE RODRIGUES VEIGA	002.089.008.000	101-2574957/2015	R$ 207,72		2403201542910/2014/SB
HELIO RICARDO CAITANO		705-2573278/2015	R$ 2.982,84		2403201530797/2012/SB
HIDEO MURATA		705-2573985/2015	R$ 193,56		2403201523571/2014/SB
INACIO TURIBULO SOBREIRA		705-2578277/2015	R$ 1.523,52		2403201548146/2012/SB
IRMAOS TRENTINI LTDA	2.264-0	704-2573258/2015	R$ 2.273,19		24032015 1003/2015/SB
IVAN COSTA		705-2578306/2015	R$ 125,60		2403201521166/2002/SB
IVANILDO DA SILVA SANTOS	184.909-3	704-2573952/2015	R$ 430,17		2403201541231/2011/SB
JAILDO OLIVEIRA DA SILVA		704-2573946/2015	R$ 4.020,00		24032015
JOAO BATISTA ALVES CAPUCHO		705-2578305/2015	R$ 112,32		2403201530922/2014/SB
JOAO CALIXTO VIEIRA - ESPOLIO		705-2578266/2015	R$ 593,28		2403201526943/2013/SB
JOAO CARLOS ISIDORO		705-2576539/2015	R$ 237,72		2403201510234/1997/SB
JOAO DILSON MENDES	031.030.284.003	101-2573565/2015	R$ 194,35		2403201529418/2015/SB
JOAO HIPOLITO DA SILVA - ESPOLIO		705-2578298/2015	R$ 70,34		2403201553810/2014/SB
JOAQUIM DO CARMO FILHO		705-2576541/2015	R$ 542,70		2403201550092/2011/SB
JOEL DOS SANTOS BOMFIM		705-2576542/2015	R$ 983,40		24032015 4796/2014/SB
JORGE DOS SANTOS DE QUEIROZ		704-2573288/2015	R$ 5.499,99		24032015
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	021.025.033.000	707-2578217/2015	R$ 1.345,76		2403201575274/2014/SB
JOSE TADEU DA FRAGA	006.031.086.000	101-2578310/2015	R$ 5.682,96		24032015 2655/1992/SB
JOSE TADEU DA FRAGA	006.031.086.000	101-2578311/2015	R$ 5.610,72		24032015 2655/1992/SB
LUIZ FERNANDO PINTO DA COSTA		705-2578302/2015	R$ 758,16		24032015 5835/2014/SB
LUIZ PAULO DE BRITO IZZO		705-2573282/2015	R$ 258,30		2403201525998/2014/SB
LUIZ SCHMIDT		705-2573976/2015	R$ 346,50		2403201527839/2014/SB
MACIEL CAETANO DE OLIVEIRA		705-2578254/2015	R$ 648,24		2403201585009/2013/SB
MANOEL DA SILVA RODRIGUES		705-2573979/2015	R$ 344,34		2403201544200/2014/SB
MARCOS ANTONIO PARENTE	520.100.005.000	101-2578321/2015	R$ 1.503,72		2403201578554/2014/SB
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	101-2573383/2015	R$ 828,96		2403201518316/1998/SB
MARIA DO SOCORRO ALVES CAVALCANTE	534.106.064.000	101-2576071/2015	R$ 876,24		24032015 2183/2012/SB
MARIA ELINEIDE DA COSTA		705-2578173/2015	R$ 918,00		2403201561244/2011/SB
MARIA LUCIA DE LUCENA		705-2573977/2015	R$ 144,68		2403201540790/2014/SB
MARIA SOLIDADE MARTINS		705-2578308/2015	R$ 784,62		2403201528814/2014/SB
MARIO ALBERTO PEZZOTTI	012.081.042.000	101-2575469/2015	R$ 535,20		2403201511988/2007/SB
MARIO ALBERTO PEZZOTTI	012.081.042.000	101-2575506/2015	R$ 433,80		2403201511988/2007/SB
MARIO PERRUCCI	018.019.035.000	704-2578364/2015	R$ 2.500,00		24032015 6334/2014/SB
MARTA CARDOSO CALLEGARI		705-2578267/2015	R$ 515,40		2403201548305/2014/SB
MARTHA CARDOSO		704-2573292/2015	R$ 5.880,00		24032015
MILIMETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		704-2573293/2015	R$ 346,48		2403201533041/2013/SB
MILTON TEIXEIRA DA SILVA	002.041.021.000	707-2578191/2015	R$ 31,82		2403201582838/2014/SB
MONAMIR VALLIN		705-2573276/2015	R$ 152,85		2403201574851/2014/SB
MULTICELL V TELEFONIA LTDA ME	210.654-0	704-2578272/2015	R$ 909,27		24032015 1003/2015/SB
OLOCIO BUENO		705-2573963/2015	R$ 1.098,06		24032015 5065/2005/SB
ORPHEU DELLA CROCE - USUFRUTUARIO		705-2576556/2015	R$ 256,50		2403201588910/2013/SB
OSMAR ANTONIO MOSCARDO	007.079.082.000	101-2575262/2015	R$ 244,86		2403201530090/2014/SB
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA		705-2578304/2015	R$ 282,48		24032015 3158/2009/SB
PAULO CEZAR DE CARVALHO		705-2573253/2015	R$ 1.669,14		24032015 8425/2008/SB
PAULO SERGIO DA COSTA		704-2578358/2015	R$ 1.840,00		24032015
RAFAEL TOREL NETO	002.045.045.000	101-2578368/2015	R$ 396,36		2403201518815/2006/SB
RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA		705-2573261/2015	R$ 660,06		2403201520078/2010/SB
RAQUEL MARTINHO PACCA	019.053.030.000	101-2575572/2015	R$ 538,08		24032015 1676/1983/RR
RENATO RUIZ VISSES	011.045.010.000	101-2575402/2015	R$ 1.278,96		2403201520379/2006/SB
RICARDO YUKIO MITSUNAGA		705-2573254/2015	R$ 3.645,36		24032015 8168/2007/SB
ROBERTO DONIZETTI CIRIANO	167.319-0	704-2573948/2015	R$ 333,06		2403201515029/2006/SB
ROSIANE PEREIRA DE MENESES		704-2578359/2015	R$ 2.000,00		2403201556779/2013/SB
SABENS-SOCIEDADE DE ADMI. DE BENS LTDA	027.036.034.000	707-2576544/2015	R$ 31,82		24032015 900/2015/SB
SANDRA CRISTINA GONCALVES NEVES		705-2573947/2015	R$ 715,26		2403201558920/2013/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578313/2015	R$ 190,20		24032015 6771/2003/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578314/2015	R$ 263,44		24032015 6771/2003/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578315/2015	R$ 256,83		24032015 6771/2003/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578316/2015	R$ 253,19		24032015 6771/2003/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578317/2015	R$ 249,34		24032015 6771/2003/SB
SERGIO PRANDINI	019.070.009.000	101-2578318/2015	R$ 245,42		24032015 6771/2003/SB
SILVIO GILBERTO NUNES DE SOUZA	621.101.007.000	704-2573290/2015	R$ 4.499,99		24032015
SONIA DOS SANTOS		705-2573944/2015	R$ 660,42		24032015 6312/2013/SB
SUELI APARECIDA DOS SANTOS NETTO	61.340-1	704-2573945/2015	R$ 333,06		24032015 7694/1992/SB
SYLVIO RODRIGUES COVAS JUNIOR	004.005.023.000	101-2575223/2015	R$ 463,32		2403201523313/2011/SB
TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES		705-2573268/2015	R$ 617,76		2403201522615/2014/SB
THAIS FERREIRA DA SILVA	203.533-2	704-2573956/2015	R$ 457,96		2403201549388/2011/SB
THEODOR WILHELM FRIEDRICH RUCKER		705-2573965/2015	R$ 418,86		2403201511689/2009/SB
VALDIR GUEDES		705-2573255/2015	R$ 553,86		2403201511731/2009/SB
VICENTE DA SILVA		704-2578363/2015	R$ 2.000,00		2403201513450/2014/SB
VITOR GENEVALDO PEDREIRA	031.022.003.000	101-2575779/2015	R$ 2.636,28		24032015 6301/2011/SB
WALDIR RONDON ORSO	029.121.028.000	101-2578371/2015	R$ 650,04		2403201579663/2013/SB
WALTER FRANCISCO BRUNGNOLE	001.020.019.024	101-2574923/2015	R$ 2.037,96		2403201518610/2011/SB
WALTER MASATO UENO	029.010.006.000	101-2575601/2015	R$ 601,32		2403201515190/2009/SB
WALTER MASATO UENO	029.010.006.000	101-2575640/2015	R$ 604,56		2403201515190/2009/SB
WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	212.654-0	707-2578209/2015	R$ 39.754,56		2403201513907/2014/SB
WEMBLEY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	212.654-0	707-2578210/2015	R$ 47.705,52		2403201513907/2014/SB
YOSHITERU MORITOMO	024.007.077.000	707-2576537/2015	R$ 501,60		2403201580269/2014/SB

SF.1, 18 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIAO ARAUJO
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 047/2015

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA	NOME
102115 0 -	B.K.M. ANTICORROSAO LTDA - EPP
074165 5 -	C&C CASA E CONSTRUCAO LTDA
120759 8 -	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS GDE S.P.
206176 7 -	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A
175341 0 -	GOLDS TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME
194111 9 -	JOSE CARLOS FERREIRA
206475 8 -	JOSE CARLOS FERREIRA ESTACIONAMENTOS - ME
201519 6 -	LISSANDRA OLIVEIRA FERAREGE CENTRO EDUCACION ME
181766 3 -	MARCELO APARECIDO SORGE AUTOMACAO - EPP
221213 7 -	MAURICIO DA C. RODRIGUES TRANSPORTES ME
210070 3 -	RENATO VAGNER ZERBINATI
053344 0 -	SERANE SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LIMITADA - EPP
053344 0 -	SERANE SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LIMITADA - EPP
053344 0 -	SERANE SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA LIMITADA - EPP
204523 0 -	TECHNOCRED TEC. DE AT. E FOMENTO MERCANTIL LTDA
177891 9 -	UN DIAGNOSTICOS LTDA
177891 9 -	UN DIAGNOSTICOS LTDA
177891 9 -	UN DIAGNOSTICOS LTDA
207891 0 -	WILIAN SOUSA DA SILVA

SF-1, 18 DE FEVEREIRO DE 2015
TATIANA TEOFILO SCIPIÃO ARAUJO - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

EDITAL SF-201.3 Nº 001/2015

Comunicamos a **JOSIENE MARIA DA SILVA PIMENTA** que o pedido de anistia de juros e multa formulado no processo administrativo nº SB-86.321/2014 foi **INDEFERIDO** pela Sra. Chefe da Seção de Cobrança.

SF-201.3, em 13 de fevereiro de 2015.
MARIA INÊS MAFFEIS
Encarregada do Serviço de Cobrança – SF-201.3
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Chefe da Seção de Cobrança – SF-201

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00014/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACAI 3 AMIGOS SORVETERIA LTDA	233.225-6	407-2573256/2015	R$ 476,12	24032015	
ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA - ME	234.554-4	407-2576570/2015	R$ 146,09		1202201511350/2015/SB
ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA - ME	234.554-4	407-2576571/2015	R$ 146,09		1202201510135/2015/SB
ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA - ME	234.554-4	407-2576572/2015	R$ 1.026,68		2403201510135/2015/SB
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	223.760-1	407-2576562/2015	R$ 416,60	24032015	
DROGA JUNG LTDA	10.956-8	407-2578346/2015	R$ 146,09	18022015	
HORTIFRUTI J/E LTDA - ME	234.652-4	407-2573969/2015	R$ 476,12	24032015	
HOSPITAL IFOR S.A.	6.603-6	407-2576548/2015	R$ 672,56	24032015	
HOSPITAL IFOR S.A.	6.603-6	407-2576550/2015	R$ 146,09	12022015	
MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA ME	171.436-8	407-2573296/2015	R$ 476,12	24032015	
MMHAIR INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	207.711-6	407-2578279/2015	R$ 208,28	24032015	
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	76.202-4	407-2578336/2015	R$ 146,09	18022015	
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	221.445-8	407-2573971/2015	R$ 486,97	11022015	
T.A.V. OPTICA EIRELI - ME	234.706-7	407-2578361/2015	R$ 773,72	24032015	
T.A.V. OPTICA EIRELI - ME	234.706-7	407-2578362/2015	R$ 146,09	18022015	
VALERIA MEDEIROS DA SILVA	232.386-9	407-2576554/2015	R$ 672,56	24032015	
VALERIA MEDEIROS DA SILVA	232.386-9	407-2576555/2015	R$ 146,09	12022015	
VANIA OLIVEIRA GAMOEDA - ME	196.933-1	407-2578322/2015	R$ 146,09	18022015	

SS.4, 18 DE FEVEREIRO DE 2015
ANDREIA DE CONTO GARBIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 015/2015

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	Nome:
03923/01	Drogaria São Paulo S/A.
04135/10	Torre Emergências Médicas LTDA.
52060/13	Selectchemie Importação, Exportação e Representações LTDA.

AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo:	Nome:
03923/01	Drogaria São Paulo S/A.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
14740/2009 – DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA ME
Nome: GABRIELA KOGEMPA GARCIA – CRF/SP: 76.862

46041/2011 – CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
Nome: Andrea Mingorange Pimenta de Pádua - CRM-SP: 94459

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
7862/2001 – DROGARIA CALUX LTDA ME
Nome: Bianca Maria Baglione – CRF/SP 55383

46041/2011 – CONCESSIONARIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A
Nome: Marcelo Soldaini Martins - CRM-SP: 61933

67538/2012 – DROGARIA CAPITÃO CASA LTDA EPP
Nome: Solange Pivanti – CRF/SP 44171

26964/2012 – PRAÇA BRASIL LOGISTICA LTDA
Nome: PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAÚJO - COREN-SP: 141.086

21432/2014 MEDICAL LINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP
Nome: Verônica Marina Soares Martim – CRF/SP 37348

14740/2009 – DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA ME
Nome: YARA CRISTINA FERREIRA – CRF/SP: 65.771

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
52060/13 – Selectchemie Importação, Exportação e Representações LTDA.
Nome: Fabiana Ultramari – CRF/SP.: 39.843

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
MIX-MIX ABC FESTA BUFFET E EVENTOS LTDA - ME	AIF SÉRIE C/15 Nº 07
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	AIP SÉRIE B/15 Nº 19 (Advertência)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIF SÉRIE B/15 Nº 12
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	TRM SÉRIE B/15 Nº 12 (Inutilização Produto)
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AIP SÉRIE B/15 Nº 12 (Inutilização Produto)
INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A	AIF SÉRIE C/15 Nº 34
INSTITUTO DE RADIOLOGIA SÃO BERNARDO LTDA	TRM SÉRIE B/15 Nº 15 (Liberação Equip. Máquina)
CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA	AIF SÉRIE B/15 Nº 14

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
TCA SÉRIE A/14 Nº 13 até A/14 Nº 15

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária Simples (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: SANEDI PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
Nº CEVS: 354870801-477-000630-1-0
Nº PROCESSO: 55208/2014
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 18.756.997/0002-50
Rua TIRADENTES, 1690 – FERRAZÓPOLIS - CEP: 09781-220
Responsável Legal: EDILAINE GUEDES DA SILVA – CRF/SP: 49.420
Responsável Técnico: DALE CRISTINA JUSTINIANO SVALDI - CRF/SP: 62.269
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
MEDICAMENTO: DISPENSAR / MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR

RAZÃO SOCIAL: DROGA MATER VERGUEIRO LTDA EPP
CEVS: 354870801-477-000168-1-0
PROCESSO: 5172/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 59.157.123/000183
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 2331 – Parque Anchieta
CEP:09601-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Gilberto da Costa Zanan
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rosangela dos Santos Zanan – CRF/SP 56297
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO CONTROLE ESPECIAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JARDIM LAURA LTDA ME
CEVS: 354870801-477-000012-1-0
PROCESSO: 7463/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 00.232.852/0001-04
Endereço: Avenida Laura, 211 – Loja 2 – Bairro dos Alvarenga / CEP:09852-400
RESPONSÁVEL LEGAL: Estefano Vanjura
RESPONSÁVEL LEGAL: Marili Nunes Vanjura
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Susana da Silva Vieira – CRF/SP 56281
ATIVIDADES AUTORIZADAS:
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS
DISPENSAR MEDICAMENTO
DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: ACADEMIA DE ESPORTES SPORT MIL LTDA ME
CEVS: 354870801-931-000043-0-8
PROCESSO: 22441/2001
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 03.032.657/0001-29
Endereço: Rua Santa Adelaide, 506 – Centro (Jd Maria Adelaide) - CEP:09725-690
RESPONSÁVEL LEGAL: Alayde Araujo Santos Mil
RESPONSÁVEL LEGAL: José Pedro Mil
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Juliane Cristina Mil Rodovalho – CREF/SP 012234-G

RAZÃO SOCIAL: PRO JUMP LAZER ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME
CEVS: 354870801-931-000049-2-9
PROCESSO: 20111/2007
CNAE: 9313-1/00 – Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 03.264.125/0001-17
Endereço: Rua Dr.Flaquer, 334 - Centro - CEP:09710-180
RESPONSÁVEL LEGAL: Edgard Bertucci
RESPONSÁVEL LEGAL: Erika Bertucci
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Erika Bertucci – CREF/SP 007585-G

RAZÃO SOCIAL: TKJB ALIMENTOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001672-1-5
PROCESSO: 85999/2014-42
CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 17.470.471/0001-66
Endereço: Avenida Senador Vergueiro, 2100 - bx.3 - Centro - CEP:09750-900
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Berggren
RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiana Karen Cavalcanti Rosado

RAZÃO SOCIAL: ANIMA CENTRO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA SPINELLI LTDA
CEVS: 354870801-865-000287-1-1
PROCESSO: 6898/2004
CNAE: 8650-0/06 – Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 03.564.722/0001-67
Endereço: Rua Mediterraneo, 290 – CJ 112/113 - Centro (Jardim do Mar) - CEP:09750-420
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecilia Elisabeth Manente
RESPONSÁVEL LEGAL: Octavio Manente Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriela Amanda Ferraz – CRFA/SP 11934

RAZÃO SOCIAL: ANIMA CENTRO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA SPINELLI LTDA
CEVS: 354870801-865-000286-1-4
PROCESSO: 6898/2004
CNAE: 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 03.564.722/0001-67
Endereço: Rua Mediterraneo, 290 – CJ 112/113 - Centro (Jardim do Mar) - CEP:09750-420
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecilia Elisabeth Manente
RESPONSÁVEL LEGAL: Octavio Manente Junior
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cecilia Elisabeth Manente – CRP/SP 06/19737

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
26964/2012 – PRAÇA BRASIL LOGISTICA LTDA
CEVS: 354870801-493-000350-2-5
Atividade: Transporte Rodoviário de Cargas - Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

16081/2001 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
CEVS (Estabelecimento): 354870801-863-002141-1-6
CEVS (Equipamento): 354870801-863-002142-1-3
Atividade: Consultório Odontológico.
Motivo: Encerramento de Atividades.

3815/2001 – DROGAL SÃO BERNARDO DROGARIA LTDA
CEVS: 354870801-477-000182-1-0
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.
Motivo: Encerramento das Atividades.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA
Processo:
16081/2001 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Estabelecimento: Nº 138/2005
Equipamento: Nº 010/2005
Atividade: Consultório Odontológico.
Motivo: Encerramento de Atividades.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
16081/2001 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Estabelecimento: Nº 159/2005
Equipamento: Nº 160/2005
Atividade: Consultório Odontológico.
Motivo: Encerramento de Atividades.

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
49476/2012 – TRANSPORTADORA QUATRO IRMÃS LTDA
AIP SÉRIE R/14 Nº 31

ERRATA DO EDITAL 09 DE 30/01/15
Onde se lê:

3417/2001 – BOMBRIL S/A
Nome: PATRÍCIA CINTRA SERPE – CRO-SP: 78.886
Leia-se:
3447/2001 – BOMBRIL S/A
Nome: PATRÍCIA CINTRA SERPE – CRO-SP: 78.886

Onde se lê:
3417/2001 – BOMBRIL S/A
CEVS: 354870801-863-000104-1-3 - Estabelecimento
CEVS: 354870801-863-001130-1-8 – Equipamento de RX
Atividades: Atividade Odontológica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Leia-se:
3447/2001 – BOMBRIL S/A
CEVS: 354870801-863-000104-1-3 - Estabelecimento
CEVS: 354870801-863-001130-1-8 – Equipamento de RX
Atividades: Atividade Odontológica
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE
Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:	Infração:
Printek Plásticos LTDA.	AIF Série B/15 n.º 33.

SS.4, em 18 de fevereiro de 2015.
CANDIDA ROSA ALVES
Respondendo pelo Expediente do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 001/2015 (Segundo) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º** 80.077/2014 **CONTRATADA**: FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 19/02/2015**; OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços em Saúde Bucal nas escolas, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA**: 01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 18/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"COMUNIQUE-SE"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 3820/1991	PEDRO MENDES ANTONELLI DOS SANTOS
SB- 8219/1991	MC FIT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
SB-10193/1991	TEGMA GESTÃO LOGISTICA S/A
SB-14193/1991	CFC B VERGUEIRO CENTRO DE FORM. DE COND. LTDA
RR- 1437/1992	BAHAMAS - PRODUTOS P/ FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA ME
SB- 8993/1992	S.A.D.H. HIDRAULICA LTDA - ME
SB- 8857/1995	MANUEL JOSE PIRES
SB-12225/1995	ADRIANO JOSÉ TURRI JUNIOR
SB- 3197/1998	ROGERIA MARIA SILVA ZANON - ME
SB- 3747/2000	ALPES FERRAMENTARIA IND. E COM. LTDA - EPP
SB-17311/2000	POLAR TECNICA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
RG- 561/2001	CET GRAFICA LTDA EPP
SB- 2921/2001	ANTONIO CARLOS GOMES
SB- 6609/2001	BILFINGER WATER TECHNOLOGIES LTDA
SB-25176/2001	DJALMA DE SOUZA COUTINHO
SB-25176/2001	LEONARD GRAVA
SB-25837/2001	SAMARA ANUNCIAÇÃO CASTORI
SB-25979/2001	RYU KYU PASTELARIA E LANCHONETE LTDA ME
SB-14925/2002	SUELY ROSANGELA DOS SANTOS
SB-14925/2002	ORLANDO SANCHES MARIN
SB-18837/2002	BANCO BRADESCO S/A
SB-18837/2002	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
SB-24665/2002	JOSÉ HIPOLITO GONÇALVES
SB-17289/2003	VOGLER INGREDIENTS LTDA.
SB-17087/2004	CREDICEF ANALISE DE CREDITO LTDA
SB-12853/2005	RESTAURANTE MESTRE DA COSTELA LTDA - EPP
SB-24237/2005	ELIO ASSALIN
SB- 3606/2006	MARIO GUSTAVO ESCARDIN E OUTRA
SB-16278/2007	PRINTVERNIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VERNIZES LTDA
SB-16816/2008	PRISCILA MARQUES MIALICH
SB-19287/2009	SUELI LUZ DOS SANTOS
SB- 3195/2010	UNITAL THERMOTECNICA LTDA
SB-17333/2010	GOBOS DO BRASIL IMAGEM DIGITAL LTDA - ME
SB-46645/2011	KLEBER OLIVEIRA RIPA
SB-55453/2011	J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME
SB- 3464/2012	EDUARDO DEBS NOGUEIRA
SB- 8027/2012	LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESA DA INDICO LTDA
SB-45074/2012	COMERCIO DE BANANAS CORREA DO VALE LTDA ME
SB-48014/2012	MARABU DO BRASIL IMP.EXP. DE TINTAS LTDA
SB-62955/2012	HENRIQUE FICHTNER - ESPÓLIO
SB-42860/2013	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-51116/2013	KARINA EMPREENDIMENTOS TURISTICO HOTELEIROS LTDA EPP
SB-54799/2013	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
SB-54799/2013	ROBERTO BUGLIA
SB- 5204/2014	MARINA LEITE DA SILVA
SB-62995/2014	CONSTRUBIG CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SB-67625/2014	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
SB-68155/2014	VERA ALVES DE OLIVEIRA
SB-80326/2014	VALDEMAR RODRIGUES
SB-84490/2014	HELENA ROSA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA -ME
SB-85275/2014	MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO
SB-85659/2014	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SB- 6714/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 6714/2015	NEDES BENEDITO SABÓIA
SB- 6822/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 9621/2015	JOSELITO ALVES TEIXEIRA

SPU.201, 18 de Fevereiro de 2015, **Valner Sgubim** - Encarregada da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2
SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201
EDITAL Nº 19/2015

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do I**NDEFERIMENTO.**
O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 188/1989	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTO LTDA - ME
PS-15911/1989	ATHELIER ARTE E DECORAÇÃO DE MÓVEIS LTDA ME
SB- 38/1992	COOP EC CR MUT P.M. SERV SSP - SP - COOPMIL
SB- 38/1992	COOP EC CR MUT P.M. SERV SSP - SP - COOPMIL
SB-16649/1992	PAO QUENTE DO GRANDE ABC LTDA - EPP
RR- 718/1993	LUDOVICO DOS SANTOS RODRIGUES
SB- 8985/1993	ROSSI ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA- ME
SB- 8985/1993	ROSSI ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA- ME
SB- 6928/1997	RESTAURANTE TORÁ EIRELI - EPP
SB-18954/1998	JOAO DALBERTO TAVARES
SB-18954/1998	JOAO DALBERTO TAVARES
RG- 209/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
RR- 2214/2000	THAIS FERREIRA DA SILVA - ME
SB-19697/2002	TENNESSEE TABOÃO CARNES LTDA
SB-27189/2002	MARCIO NOBREGA CASTRO ME
SB-10922/2004	DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA
SB-18914/2004	IRONDES JOSÉ MARQUES DA ROSA - ME
SB-13108/2005	JOSÉ CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA
SB- 9643/2007	RAFAEL CAMILO DE SOUZA
SB- 9643/2007	DESENTUPIDORA HOLLYWOOD LTDA ME
SB-22698/2007	SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME
SB- 3580/2010	TEMPLO DE UMBANDA PAI PENA BRANCA/BAIANO ZÉ PILINTRA
SB- 7584/2010	JCF CORDEIRO ME
SB-25109/2010	CLAUDINEI ZANUTTO
SB-33109/2011	CRISTIANO BARBOZA-ME
SB-44730/2011	FURLANETO EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME
SB-27017/2012	RENATA ROMÃO - ME
SB-31259/2012	ADM INDUSTRIA E COM. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA
SB-37354/2012	R.S MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA
SB-44520/2012	VIA VAREJO S/A
SB-28398/2013	BELADONA ESTETICA E BELEZA LTDA - ME
SB-54157/2013	GOLDEN PARK ESTACIONAMENTO S/S LTDA - ME
SB-61211/2013	CICOLLO ARTE MOVEIS LTDA. - EPP
SB-42100/2014	ESPERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA

SÃO BERNARDO: TODOS CONTRA A DENGUE!

VAMOS ACABAR COM A DENGUE!

FAÇA A SUA PARTE!

A MELHOR FORMA DE SE EVITAR A DENGUE É COMBATER OS FOCOS DE ACÚMULO DE ÁGUA, LOCAIS PROPÍCIOS PARA A CRIAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DOENÇA.

PARA ISSO, É IMPORTANTE NÃO ACUMULAR ÁGUA EM LATAS, COPOS PLÁSTICOS, PNEUS VELHOS, VASINHOS DE PLANTAS, GARRAFAS, CAIXAS D´ÁGUA, TAMBORES, LATÕES, CISTERNAS E LIXEIRAS.

INFORMAÇÕES: WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR - DISQUE DENGUE: 0800195565 - DAS 8H ÀS 17H

SECRETARIA DE SAÚDE

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

SB-57474/2014 LEDA ISABEL GOMES
SB-65232/2014 ECO2 AMBIENTAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
SB-68537/2014 MADAN MODAS LTDA - EPP
SB-68537/2014 MADAN MODAS LTDA - EPP

SPU.201, 18 de Fevereiro de 2015, V**alner Sgubim** - Encarregada da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 20/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/03/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS-14908/1997	ANDRELINO GIL	4060504	227,32
RG- 188/1989	BRAZUL TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA	4060474	1.515,47
RG- 209/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4060501	303,09
RG- 55/2004	LAVE BEM IND. LAV. PASS. LOC. ROUPAS LTDA EPP	4060462	151,55
RR- 2344/1988	LAERTE MENDES JUNIOR	4060450	151,55
RR- 2372/1988	DROGARIA SAO PAULO S/A	4060508	303,09
RR- 369/1990	M & K ASSESSORIA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	4060531	151,55
RR- 2316/1991	FERREIRA JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4060473	151,55
RR- 1207/1997	FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA	4060425	1.515,46
RR- 730/1998	BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA-ME	4060435	151,55
RR- 2214/2000	THAIS FERREIRA DA SILVA - ME	4060489	151,55
SB- 4944/1985	DELPHO PELOSINI SOBRINHO	4060530	227,32
SB- 6331/1989	IGREJA EVANGELICA BOLA DE NEVE	4060457	757,73
SB- 7185/1989	AUTO ELETRICO MIZUHO II LTDA - ME	4060466	151,55
SB- 9400/1989	HELIO ANTONIO SALVADOR -ME	4060510	303,10
SB-11372/1989	FB ESTACIONAMENTOS LTDA - ME	4060494	151,55
SB-14645/1989	BAJOR MOTORES ELETRICOS LTDA	4060449	454,64
SB- 965/1990	IRMAOS DALL IGNA PAMPAS PALACE HOTEL LTDA	4060421	454,64
SB- 9582/1990	AVICULTURA FAISAO DE OURO LTDA - ME	4060506	151,55
SB- 9646/1991	RESTAURANTE VERAS & TEIXEIRA LTDA ME	4060486	454,65
SB- 38/1992	VIA VAREJO S/A	4060517	151,55
SB- 38/1992	COOP.EC. CR MUT. P.M. SERV. SSP - SP - COOPMIL	4060518	151,55
SB-16649/1992	PAO QUENTE DO GRANDE ABC LTDA EPP	4060502	303,09
SB-20684/1992	AUTO POSTO REYSOL LTDA	4060487	606,18
SB- 586/1993	PORTO FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	4060455	303,09
SB-18914/1993	DERVAL ALVES DOS ANJOS ME	4060464	151,55
SB-12531/1994	ESCOLA DE EDUC.INF.APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA	4060522	1.515,47
SB-12531/1994	RODOLFO GIMENES SAAD ME	4060523	151,55
SB-12531/1994	ACCESS LANGUAGES SCHOOL LTDA - EPP	4060524	303,09
SB-12531/1994	GLADIS REGINA CAVAZIN - ME	4060525	151,55
SB-12531/1994	AIS - COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME	4060526	151,55
SB-12531/1994	COLEGIO ABACO LTDA	4060527	757,73
SB- 268/1995	COMUNIDADE EVANGELICA ALEM DO VEU	4060485	757,73
SB- 6168/1996	ADEILSON E DOMINGOS PIZZARIA E LANCHONETE LTDA -	4060456	151,55
SB- 6928/1997	RESTAURANTE TORA EIRELI EPP	4060491	303,09
SB-17923/1998	VERA LUCIA MONTEIRO COMERCIO DE CALCADOS - ME	4060465	151,55
SB- 1026/2001	PETROPOLIS - ESTAC. E RENOV. DE AUTOS LTDA - ME	4060505	454,64
SB- 9771/2001	EXPEDITO DOS SANTOS - ME	4060532	303,09
SB-20265/2001	LENITA FERNANDES DOS SANTOS - ME	4060458	303,09
SB-24724/2001	OLIVIA CAVALCANTI BARRETO- ME	4060446	151,55
SB-19697/2002	TENNESSEE TABOAO CARNES LTDA	4060480	151,55
SB-20437/2002	MOTORSHOW COMERCIO EXTERIOR LTDA	4060427	303,09
SB-23355/2002	BENTO & MARCUSSI LTDA	4060441	454,64
SB-23452/2002	A. BENTO LAVA RAPIDO - ME	4060433	151,55
SB-23553/2002	LUIS CLAUDIO BARION LEAL	4060431	227,32
SB-26364/2002	ANSELMO HIKARI SAITO	4060422	151,55
SB-27725/2002	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A	4060472	757,73
SB- 2766/2003	ANTONIO RIBEIRO	4060469	151,55
SB- 3258/2003	GLOBAL FLEX COMERCIO E CONSERTO DE MAQUINAS LTDA	4060437	151,55
SB- 7524/2003	FD2 SANTOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA-ME	4060529	303,09
SB- 1156/2004	HARI SUSHI BAR LTDA ME	4060453	303,09
SB-10922/2004	DAOBRAZ IND. DE DERIVADOS EM PLASTICOS LTDA - EP	4060479	303,09
SB-13438/2004	JULIANA ZACCHI	4060483	151,55
SB-18914/2004	IRONDES JOSE MARQUES DA ROSA	4060490	151,55
SB- 5569/2005	FASCITEC INSTRUMENTACAO E ELETRONICA LTDA	4060470	757,73
SB- 6895/2005	SEFAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4060468	1.515,47
SB- 6895/2005	TECNOGERA - LOCACAO E TRANSF. DE ENERGIA SA	4060471	1.515,47
SB-13108/2005	JOSE CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA	4060498	151,55
SB-22684/2005	SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	4060482	454,64
SB- 6126/2007	ROBERTA BOIM MIRARCHI	4060447	151,55
SB- 7304/2007	LONGHINI - EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - ME	4060528	606,18
SB-20056/2007	BARRACAO PET SHOP LTDA ME	4060521	151,55
SB-22698/2007	SOCORRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA-ME	4060516	757,73
SB-18615/2008	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SAO PAULO	4060451	303,10
SB- 5807/2009	NILSON CELESTINO DE CARVALHO E OUTROS	4060428	227,32
SB-13385/2009	INDUSTRIAL E COMERCIAL PRETTY GLASS LTDA	4060444	757,73
SB- 3580/2010	TEMPLO DE UMBANDA PAI PENA BRANCA/BAIANO ZE PILI	4060495	303,09
SB- 4484/2010	FERNANDA RODRIGUES CAUTELA DO LAGO	4060481	151,55
SB- 7584/2010	JCF CORDEIRO ME	4060493	151,55
SB-16668/2010	NUCLEO DE DESENVLVIMENTO INF. FONTE DO SABER LTD	4060434	303,09
SB-17834/2010	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR - IMS	4060476	757,73
SB-17834/2010	CAMILA FORTES TRISTAO ME	4060477	151,55
SB-21388/2010	MERCADINHO PINDORAMA LTDA - ME	4060454	151,55
SB-31127/2011	BYR COMPONENTES PARA MOLDES LTDA	4060459	151,55
SB-33109/2011	CRISTIANO BARBOZA-ME	4060497	151,55
SB-40590/2011	MAURICIO TADEU MAROTTI - ME	4060436	303,09
SB-44730/2011	FURLANETO EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	4060492	151,55
SB-52902/2011	FELIPE FERREIRA DE PINHO ZUCON	4060430	227,32
SB-56551/2011	NOVA REALPONTO COM.E SERV.DE RELOG.DE PONTO LTDA	4060519	303,09
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME	4060515	151,55
SB-31259/2012	ADM INDUSTRIA E COM. DE CONDUTORES ELETRICOS LTD	4060499	151,55
SB-37354/2012	R.S MECANICA E AUTO PECAS LTDA	4060507	151,55
SB-44520/2012	VIA VAREJO S/A	4060488	757,73
SB-48140/2012	IMPERPRO IMPERMEABILIZACOES E REPRESENTACOES LTD	4060445	151,55
SB-59820/2012	RITA LUIZA DA SILVA	4060509	303,09
SB-69559/2012	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060426	227,32
SB- 1436/2013	MERCADO VILA GONCALVES LTDA - ME	4060461	151,55
SB-28398/2013	BELADONA ESTETICA E BELEZA LTDA - ME	4060475	151,55
SB-32927/2013	W. S PLASTICOS LTDA - ME	4060452	151,55
SB-44751/2013	M&M LOCACAO DE MAQUINA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP	4060460	151,55
SB-61211/2013	CICOLLO ARTE MOVEIS LTDA - EPP	4060500	303,09
SB-73356/2013	PAMELA LANFRANCA PET SHOP EIRELI - EPP	4060424	151,55
SB-73520/2013	ROBERTO KAZUO KAGUE - ME	4060439	151,55
SB-82940/2013	SANTA TEREZINHA IND. E COMERCIO DE MAVEIS LTDA	4060432	757,73
SB-84340/2013	PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	4060442	227,32
SB-84342/2013	PS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	4060443	227,32
SB-85336/2013	JAN KUCZYNSKI	4060513	454,64
SB-87678/2013	MRMECON CONSTRUTORA LTDA	4060484	151,55
SB- 1323/2014	EVANILSON CARNEIRO DA SILVA	4060438	151,55
SB-15088/2014	HG STORE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	4060448	151,55
SB-26310/2014	P&B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA	4060440	151,55
SB-47583/2014	JOSE LUIZ CASTRO RODRIGUES	4060520	227,32
SB-47955/2014	AVICOLA E ROTISSERIE REI DO FRANGO LTDA-ME	4060423	151,55
SB-50398/2014	ALBERTO MOELLER	4060503	454,64
SB-56953/2014	HOSPITAL VETERINARIO DR.VALTER HATO LTDA	4060463	757,73
SB-62412/2014	ROSEMEIRE ALVES DE PAULA SOUZA E OUTRO	4060512	227,32
SB-65232/2014	ECO2 AMBIENTA SERVICOS E COMERCIO LTDA	4060496	151,55
SB-68537/2014	MADAN MODAS LTDA - EPP	4060478	151,55
SB-72996/2014	VANDIR NASCIMENTO	4060511	380,44
SB-77986/2014	CCL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4060429	151,55
SB-83349/2014	NOVA BOOM TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	4060533	303,09
SB- 4655/2015	FINI COMERCIALIZADORA LTDA	4060467	151,55

SPU.201, 18 de Fevereiro de 2015**, Valner Sgubim** - Encarregado da SPU-201, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL Nº 31 / 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 13908	1985	LUIZ ANIYA
RR 2861	1988	JORGE ZACARIAS FILHO
SB 17036	1991	SEBASTIAO GASPAR CORTAT
RG 268	1992	EDUARDO JOSE DEL SAINT RODRIGUES
SB 7069	1996	AGBELARDO AMARO LOURENCO
SB 12180	1997	ELCIO MANDELLI
SB 9181	2001	CAROLINA BORDIN PIERETTO
P.S 10854	2002	JOSE SILVEIRA ZAMPIERI
SB 21294	2005	CLAUDIA REGINA CARDARELLI
SB 13692	2006	TEIKIKU CHINA
SB 15062	2006	CLAUDIO AUGUSTO ROSE LOPES
SB 7494	2006	CARMEN TEREZA DOS SANTOS
SB 14964	2008	CASSIO CANALEZ
SB 2447	2009	JOSE NATAL INACIO
SB 9266	2009	LUCIANO DESSARDO
SB 17057	2010	CAVALCANTI E C, COME E MANUT DE ELEV. LTDA
SB 28669	2011	IVAM LUIS QUINELLO
SB 50469	2011	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
SB 55654	2011	LUIZA KUBA
SB 61220	2011	EUGENIO CARLOS GOMES MOURA
SB 7379	2011	CLARICE EUGENIA ESTEVAM
SB 7444	2011	MARIANO SADA BOTAYA
SB 32915	2012	PAULÇO AURELIO GONÇALVES
SB 36449	2012	JACINTO JOSE PEREIRA PINTO
SB 59728	2012	LUCAS SOUZA MADUREIRA
SB 64984	2012	LEOMAR BALDOIN
SB 71032	2012	SEI SBC EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 72040	2012	PERALTA INVESTIMENTOS E PART EMPRESARIAIS LTDA
SB 7982	2012	IGREJA CRISTA EVANGELICA DO JARDIM SÃO MARCOS
SB 28972	2013	HEITOR DE SOUZA
SB 60997	2013	ANTONIO CASTILLO JUNIOR
SB 67567	2013	MARIA ELIZA DALL IGNA COIMBRA
SB 12705	2014	PEDRO ASTRAUSKAS
SB 30494	2014	VLADIR BERNARDES
SB 34270	2014	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO
SB 51672	2014	VALTER PIMENTA DE OLIVEIRA
SB 52202	2014	JOSE MARTINS FERNANDES
SB 53487	2014	ANTONIO SILVA PIRES
SB 57679	2014	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 62994	2014	AUGUSTO EDUARDO DOGNANI
SB 65830	2014	FERES MOHAMAD CHAHINE
SB 74280	2014	EDNA CORAZZA ROSSINI

SPU-21, 20 de fevereiro de 2015, **Jonas f. de Barros** – Agente de Obras Particulares , **Lacy da Silveira** – Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21 EDITAL Nº 32/ 2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados.
O não atendimento **no prazo de 30 dias** implicará no indeferimento do pedido de alvará de conservação de acordo com os beneficios do Programa de Regularização de Edificações - PRED e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Ano	Interessado
SB 13908	1985	LUIZ ANIYA
RR 2861	1988	JORGE ZACARIAS FILHO
SB 17036	1991	SEBASTIAO GASPAR CORTAT
SB 12180	1997	ELCIO MANDELLI
SB 13692	2006	TEIKIKU CHINA
SB 15062	2006	CLAUDIO AUGUSTO ROSE LOPES
SB 7494	2006	CARMEN TEREZA DOS SANTOS
SB 14964	2008	CASSIO CANALEZ
SB 2447	2009	JOSE NATAL INACIO
SB 9266	2009	LUCIANO DESSARDO
SB 28669	2011	IVAM LUIS QUINELLO
SB 61220	2011	EUGENIO CARLOS GOMES MOURA
SB 7379	2011	CLARICE EUGENIA ESTEVAM
SB 7444	2011	MARIANO SADA BOTAYA
SB 28972	2013	HEITOR DE SOUZA
SB 60997	2013	ANTONIO CASTILLO JUNIOR
SB 67567	2013	MARIA ELIZA DALL IGNA COIMBRA
SB 34270	2014	ANTONIO GOMES DA SILVA NETO
SB 51672	2014	VALTER PIMENTA DE OLIVEIRA
SB 52202	2014	JOSE MARTINS FERNANDES
SB 74280	2014	EDNA CORAZZA ROSSINI

SPU-21, 20 de fevereiro de 2015, **Jonas Barros –** Agente de Obras Particulares, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços**, Arqtº. José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora SPU-2.

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 33/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/03/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 5307/1994	REGINALDO ANTUNES DA SILVA	4052915	164,01
SB- 1464/1999	DOUGLAS DIAS PEREIRA	4053106	127,43
SB-26174/2001	MARIA APARECIDA PIATTO DA SILVA E OUTROS	4052960	65,99
SB-13475/2002	ELDORADO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA	4052972	5.522,91
SB-18767/2003	LEANDRO BUZZINI ROBERTI	4052928	51,41
SB-22102/2003	TRANSMARIBONDO TRANSPORTES LTDA.	4051482	4.552,08
SB- 3977/2004	IVANIRDO PAULO JOIA	4052891	76,59
SB-17381/2007	DIAMANTE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA	4052986	199,56
SB- 2110/2010	WAGNER JOSÉ FERREIRA	4053070	135,17
SB- 8647/2011	ALDA FREDERICO DA SILVA	4053094	132,00
SB-37246/2012	DAMARIS DE OLIVEIRA PEREIRA	4053082	20,00
SB-44273/2012	SANDRA APARECIDA DA SILVA E OUTROS	4052903	165,94
SB-67677/2012	JACINTO DE MARCO	4052936	100,09
SB- 1724/2013	MOZAT MENDONÇA DA COSTA	4053036	50,09
SB-16010/2013	RENATO QUINELATO PENACHIO	4053058	242,75
SB- 7537/2014	ARNALDO CORREIA AMARAL	4052948	70,05
SB- 8885/2014	JOSÉ GABRIEL DA SILVA E OUTRA	4053046	102,40
SB-38695/2014	JOÃO CAVINATO NETO	4053006	55,11
SB-39353/2014	MARIA GABRIELA RONCARI E OUTRA	4053019	110,83
SB-47417/2014	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	4051481	662,18

SPU.21, 18 de Fevereiro de 2015, **MARIA FORTES REINA** - Encarregada de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº JOSÉ HAMILON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR

DATA: 09/12/2014 ASSUNTO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO 5 - EDITAIS E LEILÕES - PÁG 00216

EDITAIS - Foro do Interior Cível e Comercial - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Anexo Fiscal I 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JOSE CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO O DR. JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, em especial os requeridos abaixo relacionados, que por este Juízo, pela 1ª Vara da Fazenda Pública, tramita a **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** abaixo especificada, proposta pelo **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, objetivando a reintegração de posse do imóvel a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, na qual foi determinada a expedição do edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual fica a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) devidamente CITADA(S) para os termos e atos das referidas ações, nos termos do artigo 231 II do CPC, a fim de que, querendo, em 15 (quinze) dias contados depois do vencido o prazo deste edital e de sua publicação junto à imprensa, venha contestar a ação, ficando advertidos de que não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (Artigo 285, c. c. Artigo 319, ambos do CP Civil), a saber: Processo nº 3014400-71.2013.8.26.0564, Ordem nº 9367/2013, valor de R$ 10.000,00, corré MARINALVA LEONARDO MENEZES DA SILVA, CPF 287.053.338-14, residente a Rua Padre Leo Comissari, 900, Unidade 1 / Bloco 4, Conj Hab. Silvina/ Oledotudo, São Bernardo do Campo-SP, CEP 09772-000 Adv°s EDUARDO PIESCZYNSKI JUNIOR OAB 69.958 e FELIPE AMORIM PRINCIPESSA Defensor Público. E, para que no futuro ninguém alegue ignorância, será este edital publicado e afixado na forma da lei. São Bernardo do Campo, 5 de dezembro de 2014.

DATA: 11/02/2015 ASSUNTO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CADERNO 4 - JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA - INTERIOR - PARTE III - PÁG 01172

SÃO BERNARDO DO CAMPO - Anexo Fiscal I JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA JUIZ(A) DE DIREITO JOSÉ CARLOS DE FRANÇA CARVALHO NETO ESCRIVÃ(O) JUDICIAL VERA HELENA NOVELLI BIANCHINI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
Processo 0021362-98.2012.8.26.0564 (564.01.2012.021362) - Desapropriação - Desapropriação - Municipio de São Bernardo do Campo - Gestion Participações Ltda - Autor (PM): Fica devidamente intimado a retirar o edital para conhecimento de terceiros expedido à fls. 183, a fim de que seja publicado em 2 jornais de circulação local. Prazo: 5 dias. - ADV: DERMEVAL LOPES DA SILVA (OAB 73472/SP), ARMANDO CAVINATO FILHO (OAB 18412/SP)

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 008/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
A/C. SR. SINDICO DO ED.BRASIL AMERICA I	6.050.002.000	7042578235/2015	R$ 277,48	23032015	2578235	6
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR. DE BENS S/S LTDA	45.068-5	7042578206/2015	R$ 277,48	23032015	2578206	56
ESPACO MOINHO'S CHOPP BAR E COSTELARIA LTDA ME	198.914-6	7042574011/2015	R$ 554,96	23032015	2574011	71
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO	1.002.032.002	7042578226/2015	R$ 277,48	23032015	2578226	6
LEONICE MARSSURA COCCO	1.048.033.000	7042578220/2015	R$ 277,48	23032015	2578220	6
MOTO REMAZA DISTRIBUIDORA DE VEIC. E PECAS LTDA	5.003.033.000	7042578222/2015	R$ 277,48	23032015	2578222	6
MRI - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	150.468-1	7042578184/2015	R$ 277,48	23032015	2578184	56
OLIVEIRA & PIEROTTE ALIMENTOS LTDA - ME	173.533-0	7042578365/2015	R$ 832,45	23032015	2578365	72
ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	222.652-9	7042578229/2015	R$ 554,96	23032015	2578229	54
OSMAR ERNANI	1.124.002.000	7042578230/2015	R$ 277,48	23032015	2578230	6
PEDRO MARTINEZ LOPES	18.044.075.000	7042578231/2015	R$ 776,95	23032015	2578231	1
PORTOFINO REPRESENTACOES E PARTICIPACOES LTDA	5.047.027.000	7042578223/2015	R$ 277,48	23032015	2578223	6
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	7042578237/2015	R$ 11.762,58	23032015	2578237	1
ROSA MARIA BELLINGHAUSEN DE ALMEIDA	1.018.018.000	7042578228/2015	R$ 277,48	23032015	2578228	6
SANDRO LUIZ MARTIN GIANELLO	29.131.007.000	7042578219/2015	R$ 638,21	23032015	2578219	1
SUPERMERCADO FUJIKAWA LTDA	25.858-0	7042578224/2015	R$ 277,48	23032015	2578224	41
TRM EMPREENDIMENTOS S.A.	1.081.031.000	7042578234/2015	R$ 416,22	23032015	2578234	14

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

SU002.2, 18 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR- RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 206/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
035-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C. SR. SINDICO DO EDIFICIO VANCOUVER	2.001.017.000	06
A/C. SR. SINDICO DO ED.POMPEIA	2.004.014.000	06
A/C. SR. SINDICO DO ED.COND.VERONA	6.032.050.000	06
A/C. SR. SINDICO DO RES. VILLAGIO VERSOLATO	6.093.060.000	59
A/C. SR. SINDICO DO C.SHASTA ST.GERMAIN	1.024.002.000	06
ABEL NICOLAU DA SILVA	6.016.031.000	06
ABEL VEIGA	17.036.050.004	06
ADEMAR MARTINS DE FREITAS	29.128.023.000	01-03-06
ADMILSON JOSE DE ARAUJO	29.008.022.000	06
AGUINALDO PEREIRA LACERDA	17.006.049.000	06
AIRTON MANZOLI BARAJAS	29.033.029.000	06
ALEJANDRA MARTINEZ CARPINTERO	10.032.051.000	06
ALEXANDRE STORTI	9.032.006.000	48
ALICE DE SOUZA GOMES	2.003.088.000	06
ANGEL RODRIGUES CAMPO	17.021.024.000	22
ANTIGA E MISTICA ORDEM ROSAE CRUCIS AMORC GLD	2.007.020.000	06
ANTONIO BARROS DA SILVA	9.079.026.000	22
ANTONIO FRAGASSI	2.007.011.000	06
ANTONIO JOAO NUNES	2.002.004.000	07
ANTONIO MILITAO SOBRINHO	6.048.003.000	06
ANTONIO NARCISO DE ANDRADE	6.063.182.000	06
APARECIDA MARIA REIS LINO BERTOZZO	10.037.054.000	06
ARLINDO PRIMO MARGONARI - ESPOLIO	1.081.012.000	06
ARMANDO CAVINATO FILHO	1.062.072.000	35
ATILIO NEUCLAIR CAFAGNI	29.127.016.000	01
ATRI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	29.005.033.000	01-03-06
AUDIZIO LUIZ RANGEL DA COSTA	17.006.048.000	06
AZIS DIB ASSAM	29.026.066.000	06
BAR E EMPORIO RITSUO KIDO LTDA ME	4.681	87
BARNABE MORGADO	29.008.025.000	06
BENEDITO DA SILVA	9.068.014.000	06
BENJAMIN ANTONIO FILOSO	17.039.072.000	22
BERNARDO DI FAVARI	2.001.011.000	06
BERNARDO DI FAVARI	2.006.027.000	06
BETA PARTICIPACOES LTDA	2.003.096.000	06
BETA PARTICIPACOES LTDA.	2.003.080.000	06
BIRRAS BAR LTDA ME	19.948	54
BRUNHILDA GUILHERME	6.055.041.000	06
CAETANO VETILO	510.108.041.000	01-02-05
CARLOS MANUEL LOPES RODRIGUES	29.008.023.000	06
CARMINA RODRIGUES VIEIRA	9.071.030.000	06
CATARINA DE BARROS FERREIRA	10.015.085.000	06
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	5.011.029.000	01
CIA. DE SAN. BASICO DO EST. DE S. PAULO - SABESP	18.045.008.000	01
CLARICE CHERUTTI PARUSSOLO	6.016.038.000	06
CLAUDINOR CHICOLANI	9.088.006.000	06
CLAUDINOR CHICOLANI	9.088.007.000	06
CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMERCIO S/A	20.094.002.000	01
DARCIO AVANCI	29.028.053.000	07
DARIO FURLAN	6.030.032.000	06
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.075.021.000	48
DELAMARIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9.079.021.000	06
DEPARTAMENTO DE ESTR. DE RODAGEM EST.S.PAULO	2.004.039.000	01
DIRCEU TEIXEIRA	1.076.040.000	06
DJALMA VIOLA	29.029.041.000	06
EDILENE LIMA DE SOUSA	17.036.052.000	06
EDISON DOS SANTOS	6.065.001.000	07
EDISON GOMES DE OLIVEIRA	29.008.028.000	06
EDSON DOS SANTOS CLEMENTE	29.008.021.000	06
EDSON LOPES COSTA	6.093.093.000	06
EDUARDO DE MATTOS	6.054.017.000	07-54
EDUARDO KOPPE GRISOLIA	29.033.054.000	06
EDUARDO VICENTE DA SILVA	29.035.008.000	06
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.049.003.000	01
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	9.084.056.000	06
ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO	9.072.021.000	06
ELISETE PRATI	17.005.012.001	06
ELSE RAATZ	17.019.017.000	06
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	1.001.011.005	06
ESTEVAN ZAGOREC	9.081.039.000	06
EUCLIDES PADILHA ESPINOSA	9.069.009.001	06
EUFRASIA BURATTO MANZINI	20.090.005.000	06
EUGENIO POLISTCHUK	9.032.043.000	07
EXPEDITO JOAQUIM DE SOUZA	29.035.009.001	06
FABIO SANTIAGO ZACARI DE SOUZA	6.016.046.000	06
FASHION & BODY COM.DE SUPLEMENTOS ALIMENT.LT-ME	217.971	51
FATIMA CONCEICAO DE CASTRO ARAUJO	17.020.037.000	06
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.041.015.000	01
FERNANDO DARE RIOTTO	17.032.007.000	06
FLAVIO RIBEIRO DE LIRA	9.069.003.000	06
GAETANA ROMEO FERRARO	1.002.049.008	06
GALETERIA ISAC E OLIVEIRA LTDA - ME	172.075	72
GILMAR ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	29.038.020.000	06
GUILHERME WAGNER	29.034.046.000	06
HARISON CHIENHON HONG	20.089.005.000	34
HATAE COMERCIO DE GAS LTDA. ME	143.233	54
HAYAMI HAMADA	17.005.015.000	06
IRACI MIRANDA FREIRE	512.021.026.000	01-02
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SBC	29.022.003.000	01
ISNALDO MARQUES TEIXEIRA	29.064.015.000	01-06
IVAN TIZCZENKO	9.040.021.000	59
IVO LIMOEIRO	1.015.063.000	06
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350	62
J.C. PUCCA BAR LTDA	198.350	72
JACY GEJUIBA LEITE PIROZELLI	29.026.074.000	06
JOANNA MORALES DA SILVA	9.070.011.001	03
JOAO CARLOS BATISTA	29.065.002.000	06
JOAO FERRARO	1.002.048.014	06
JOAO LAZARO SILVA	29.064.002.000	06
JOAO LAZARO SILVA	29.064.002.000	06
JOAO RIBEIRO	10.047.087.000	06
JONAS WASQUES DE CASTRO	29.128.028.000	01
JORGE UMEMURA	29.060.030.000	22
JOSE ADELINO NUNES GALACA	20.099.003.000	06
JOSE AMERICO MASTEGUIM	29.060.016.000	06
JOSE CARLOS DANTAS OLIVEIRA	9.071.025.000	06
JOSE DANTAS IRMAO	17.008.018.000	06
JOSE ERIVAN DE SOUSA	20.096.002.000	06
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA ESPOLIO	9.073.028.000	07
JOSE LUIZ DAMASIO	512.021.103.000	01
JOSE MANOEL	17.023.049.000	06
JOSE PRAEIRO DE LIMA FILHO	21.029.003.000	06
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	1.001.049.000	06
JOSE VICENTE DE CARVALHO MORELLI	13.063.108.001	06
JOSEFINA ALVES FERNANDES	18.014.015.000	34
JOSUE SOARES DE ALMEIDA	29.033.038.000	06
JULIO MESSIAS ROSA	29.064.014.000	01-06
KIYOSHI FUJIWARA - ESPOLIO	1.116.012.000	06
LACY PEREIRA DE TOLEDO SILVA	29.063.016.000	06
LEE CHEUNG WAI PING	2.007.021.000	06
LEONARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA	512.021.063.000	01
LORETTA ANNA MARIA BIANCHI PAGLIUCA	5.034.053.000	01
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	5.011.003.000	01
LUIS CARLOS PICONEZ VERZINI	10.025.083.000	06
LUIS CESAR DE LIMA BUENO	9.056.016.000	06
LUIZ ALBERTO ROGATTO	29.121.021.000	01
LUIZ GERBELLI CORRAL PLAZA ESPOLIO DE	2.003.070.000	06
LUIZ LORENZINI	9.062.029.000	06
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.016.000	06
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.050.000	06
MANUEL PEREIRA MIRANDA	21.030.019.000	06
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	20.099.021.000	34
MARCELO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	10.056.006.000	06
MARCO ANTONIO MONTEIRO MANCINI	29.065.003.000	06
MARCOS ARTUR PEREIRA DE BRITO	29.064.010.000	06
MARCOS MERLIN	13.036.034.000	06
MARIA APARECIDA PEREIRA MORGADO	29.030.036.000	06
MARIA DA CONCEICAO FUNES SARRION	2.003.005.000	06
MARIA HELIA DOS SANTOS CARNEIRO	512.021.070.000	01
MARIA LOPES VENTURA	512.021.069.000	01
MARINALVA SOARES DA MOTA	512.021.007.000	01
MARIO NAKAGAWA	29.060.029.000	06
MARIO TORRES	20.080.004.000	06
MAURICIO BARROS DE VASCONCELOS	2.006.050.000	06
MAURO BATISTA BUENO	29.063.003.000	06
MAXIMO ALDANA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	6.051.005.000	54
MERCEDES CASSIOLATO	20.083.041.002	06
MIRELLA FERRARI	10.047.026.000	06
MYRIAN RHEIN INNOCENCIO	9.073.016.000	06
NARDO BUENO - ESPOLIO	6.089.001.000	01-06
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	01
NELSON RODRIGUES	6.031.041.000	06
NEUCILIA ERDEG MANENTI	9.074.033.001	06
OLARIA FUTEBOL CLUBE	6.094.001.000	06
OLAVO ANICIO DE BRITO - ESPOLIO	29.039.031.000	06
OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA	6.093.042.000	06
OLIVIO BARGIACHI	17.008.020.000	06
ORLANDO PACHECO SOLEDADE	1.016.021.000	06
OSWALDO RODRIGUES PEREIRA	9.056.007.000	06
PARTCAMP PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	9.080.014.000	01-06
PAULO BADIH CHEHIN	2.003.069.000	01-06
PAULO LUIZ PARDAL	29.001.093.000	06
PEDRO RODRIGUES SANCHES	6.032.006.000	01-06
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	2.004.037.000	01
PIZZARIA ANTARTICO LTDA. - ME	141.976	72
PROQUIGEL IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS LTDA	20.088.042.000	06
RAPHAELA DE TRANI BRUGNERA	29.063.012.000	06
RICARDO BRAVIN	2.005.032.000	06
RICARDO CARDILLO CAVALIERE	512.021.038.000	01
RICARDO COSTA CAPUANO	9.082.074.000	06
RICARDO TEODORO DOS REIS	224.453	54
ROBERTO CAVALHEIRO	29.060.032.000	06
ROBERTO TEIXEIRA	2.001.006.000	01-06
ROBERTO TEIXEIRA	2.001.030.000	01-06
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.104.000	06
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI - USUFRUTO	1.002.104.000	06
RUTH AMARAL MOLARI PICCARDI - ESPOLIO	20.081.029.000	01
SADAO OKAZAKI	29.065.025.000	06
SADIKA HASSAN DARWICHE	17.032.041.000	06
SAMBERCAMP INDUSTRIA DE METAL E PLASTICO S/A	20.091.032.000	06
SEBASTIANA ANNA DE JESUS	6.089.044.000	06
SEBASTIANA MARIA DE JESUS	6.052.002.000	06
SERGIO CARLOS PANIGASSI	2.003.089.000	06
SERGIO ROBERTO AMIGHINI	29.001.027.000	06
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	9.049.002.000	01
SEVERINO CARDEAL DOS SANTOS	29.033.026.000	06
SEVERINO FRANCISCO DOS SANTOS	6.031.078.000	06
SEVERINO RAMOS DE LIMA	21.028.015.000	06
SILVINO NATALICIO DA SILVA	29.064.001.000	01-06
SILVIO SERGIO GOMES ROCHA	17.006.071.000	06

STAR BLUE AUTO POSTO LTDA	170.128	63
STEPHEN TADEU PIZSOLITTO DA PENHA	512.021.021.000	01-02
TANCREDO NAKASSU	29.001.058.000	06
VALDIR SANCHES	29.026.048.000	06
VALTER CRISTINO	6.051.085.000	06
VALTER HATO (ESPOLIO)	2.007.016.000	06
VALVERDE ANTONIO ZAMPIERI	6.023.007.000	06
VERA LUCIA BOSCH	9.058.034.000	48
VITORIO LAURO D AMICO	6.052.041.000	06
VITORIO REGASSINI	6.053.022.000	08
WAGNER AUGUSTO ZANCHETTA	9.062.022.000	06
WALDOMIRO DIAS ALCANTARA	9.068.027.000	06
WALKIRIA APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA MAGRO	9.074.021.000	07
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA	1.079.009.000	01
WILSON BEZERRA PEIXOTO	1.080.013.000	06
WILSON ROBERTO FRANCHI	29.063.021.000	06
ZENAIDE MARIA GABRIELA SCATTONE FERREIRA	17.021.004.000	06
ZULEICA HUM TCHENRA YANG	8.059.108.000	01

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOSÉ MILTON DA SILVA	111.031	IMEDIATO
EDMILSON FERNANDES	111.032	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ROBERTO OLANDA	111.246	07 DIAS
OSVALDO NESI	111.247	07 DIAS
JORGE LUIS MOLINA	111.248	07 DIAS
JOSÉ LUZIMAR	111.249	07 DIAS

SU002.2 18 DE FEVEREIRO DE 2015
MARIO ANTONIO MARGONARI - ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR -
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Municipio de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 003/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80116/2014; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 10.030/2014; **CONTRATADA:** KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.; **VALOR:** R$ 738.040,00; **ASSINATURA:** 13/02/2015; **OBJETO:** Implantação de solução para backup com fornecimento de hardware, software e serviço compreendendo instalação, configuração, treinamento, garantia de 36 meses para toda a solução, englobando hardware e software, e suporte técnico.

II – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 010/2015; **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80005/2015; **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93; **LOCADOR:** ÁGUA DAS ROCHAS LDA.; **VALOR:** R$ 200.000,00; **ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** O locador na qualidade de proprietário do imóvel, locam-no ao Municipio, para a realização do Carnaval de Rua 2015 de São Bernardo do Campo, e que será organizado pela Liga das Escolas de Samba de São Bernardo do Campo, com o apoio do Municipio.

III – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA SA.200.2 Nº 011/2015; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: nº 80096/2014; **MODALIDADE:** Solicitação de proposta para a seleção e contratação de serviços de auditoria externa; **CONTRATADA:** LOUDON BLOMQUIST – AUDITORES INDEPENDENTES; **VALOR:** R$ 420.705,10; **ASSINATURA:** 11/02/2015; **OBJETO:** Serviços de auditoria externa para o Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo.

IV – TA SA.200.2 Nº 013/2015 (1º) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 060/2013; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92004/2013; **LOCADORES: ESPÓLIO DE ELZO TOSI,** representado pela inventariante **LÚCIA YVONNE MARUSIC TOSI, MARIA LÚCIA FABBRI TOSI,** ; **VALOR:** sem ônus; **ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** Fica alterado as partes, como locadores: DE: Elzo Tosi, Lucia Yvonne Marusic Tosi, Laerte Tosi e Maria Lúcia Fabbri Tosi, PARA: Espólio de Elzo Tosi, Lucia Yvonne Marusic Tosi, Laerte Tosi e Maria Lucia Fabbri Tosi.

V – TA SA.200.2 Nº 016/2015 (8º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 028/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80006/2011; **CONTRATADA: GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**; **VALOR:** R$ 5.824.884,36**; ASSINATURA:** 20/02/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 22/02/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

VI – TA SA.200.2 Nº 017/2015 (1º) AO CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 095/2012; LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: **nº 92000/2012**; LOCADORES: **ERNESTO ANTONIO DA SILVA FILHO, LAERTE ANTONIO DA SILVA, WILSON ANTONIO SILVA, RUBENS ANTONIO DA SILVA**; VALOR**: R$ 164.831,04;** ASSINATURA: **09/02/2015**; OBJETO: **Fica prorrogado pelo período de 24 meses consecutivos, a partir de 10/02/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado.**

VII – TA SA.200.2 Nº 019/2015 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 014/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60308/2013; **CONTRATADA:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.; **VALOR:** R$ 26.200,00**; ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** Fica alterado quantitativamente o objeto contratual com a supressão de aproximadamente 2,96% do valor inicial do contrato, que corresponde à diminuição de R$ 800,00, com respaldo na cláusula 1.2 do referido contrato e na alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93. Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 06/02/2015, o prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula 1.0 do contrato ora aditado.

VIII – TA SA.200.2 Nº 020/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 005/2013; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 92005/2012; **LOCADORA:** ANTÔNIA SCOPEL; **VALOR:** R$ 39.646,32**; ASSINATURA:** 06/02/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 06/02/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

IX – TA SA.200.2 Nº 021/2015 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 005/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80173/2011; **CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE PRÓTESE VIEIRA LTDA. EPP; **VALOR:** R$ 1.099.475,76**; ASSINATURA:** 09/02/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 meses consecutivos, a partir de 09/02/2015, o prazo de vigência do contrato, com respaldo na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

X – TA SA.200.2 Nº 024/2015 (3º) AO CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 Nº 223/2013; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80121/2013; **CONTRATADA:** CONSTUTORA HUDSON LTDA.; **VALOR:** sem ônus**; ASSINATURA:** 12/02/2015; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 03 meses e 17 dias, a partir de 12/02/2015, o prazo de execução do contrato, com respaldo na cláusula 3.0, 6.3 e no disposto no § 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

SA.2, 20 de fevereiro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

PP Nº 04/2015 – PC.10.019/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE "IN NATURA" AO DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/03/2015 – 9h30min**

PREGÕES ELETRÔNICOS
PE.115/2015 – PEC 50011/2015 – MATERIAL HIDRÁULICO. Abertura do Pregão: 04/03/2015 às 09:00 horas.
PE.116/2015 – PEC.50036/2015 – CERA E DETERGENTE REMOVEDOR DE CERA. Abertura do Pregão: 05/03/2015 às 9:00 horas.
PE.117/2015 – 60288/2014 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALÚMINIO. Abertura do Pregão: 04/03/2015 às 09:00 horas.
PE.118/2015 – PEC.60264/2014 – CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ULTRASSOM PARA CARDIOLOGIA, DESTINADO AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Abertura do Pregão: 05/03/2015 às 9:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 005/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 16.708/2004 Cristiano Pereira da Costa

ST-1, 18 de fevereiro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 020/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0061	Ana Paula Ferreira Borghi
0082	Cicero Eugênio da Silva
0167	Marcelo Jorge Dantas Cardoso
0192	Maria Cristina Munhoz Lisboa
0195	Nilton Cancherini Pereira de Lima
0221	Ideilza de Souza Reche
0262	Maria da Solidade Barbosa Galvão
0367	Sergio Natali Garcia - Mei
0421	Maurício Martins dos Reis
0449	Sueli Aparecida dos Santos Netto
0482	Sueli Aparecida da Silva Servio
0530	Irani Machado
0572	Elaine Munhoz Lisboa
0631	Paulo Jeferson Mariano Filho
0651	Hélio Nazário
0683	Anderson da Silva Santos
0692	Fulgêncio Virginio dos Santos
1036	José Roberto dos Santos Peccoroni
1037	Sergio Natali Garcia - Mei

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0449	Sueli Aparecida dos Santos Neto	3.188

ST-122.1, 18 de fevereiro de 2015.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

Obtenção de Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para do Programa Tempo de Escola que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, através da celebração de Termo de Convênio.

PREÂMBULO
O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, órgão gestor da política municipal de educação, torna público o presente edital, que objetiva a recepção e análise de Propostas de Intenção de organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de termo colaboração/convênio, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

1.1 – Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em São Bernardo do Campo, que contem na data de apresentação das propostas, com o mínimo de 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e, ainda:
1.2 – Que detenha capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas que serão estabelecidas;
1.3 – Que tenha a observância dos principios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileira de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Instituições do Terceiro Setor,) bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;
1.4 – De que está ciente de que a simples participação no chamamento público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.
1.5 – É vedada a participação neste chamamento público, bem como a celebração do termo de colaboração/Convênio dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, pelo que, a simples participação neste chamamento público caracteriza expresso reconhecimento da entidade quanto à inocorrência de qualquer uma delas, sob pena de responsabilização civil e/ou penal.
a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;
c) Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
e) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
e.I) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
e.II) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
e.III) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
f) Tenha entre seus dirigentes pessoa:
f.I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
f.II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
f.III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 – OBJETO, METODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES
2.1. O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de propostas técnicas de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental e o desenvolvimento da educação integral como currículo único na educação em São Bernardo do Campo, em horário de atendimento das escolas de Educação Básica Municipal, por meio da oferta de oficinas nos diferentes macrocampos:
- Acompanhamento Pedagógico
- Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
- Cultura, Artes e Educação Patrimonial
- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável
- Economia Solidária e Criativa / Educação Econômica
- Esporte e Lazer
- Agroecologia
- Educação em Direitos Humanos
- Iniciação Científica
- Memória e História das Comunidades Tradicionais

2.1.1. A ampliação da jornada escolar é amparada e indicada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96:
"Artigo 34. A Jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.
§ 1º (...)
§ 2º . O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino."
2.1.2. Além disso, a Lei n° 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) também aponta:
Meta 4 contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o

poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;
2.2. Os serviços para os quais as organizações oferecerão propostas de intenção estão elencados no item 2.5 e respectivos subitens que estabelecem os quantitativos e qualitativos mínimos e máximos para atendimento do programa, e os demais detalhamentos técnicos tomando-se por base os referenciais do Anexo I, que faz parte deste Edital.

2.3. As propostas de intenção deverão ser apresentas de forma individualizada, dentro de envelope endereçado a Secretária de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais - SE 1.

2.4. Cada organização só poderá apresentar uma proposta a qual deverá ser apresentada dentro do dentro dos prazos, conforme estipulado no subitem 4.1 .

2.5. O Programa Tempo de Escola será realizado de acordo com as especificidades elencadas conforme segue:
2.5.1. Das unidades Escolares que serão atendidas pelo programa e número de alunos:

UNIDADE ESCOLAR	Meta da Escola 2015
EMEB JOSÉ LUIS JUCÁ	300
EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES	340
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	400
EMEB WALDEMAR CANCIANI	220
EMEB PROF. MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	300
EMEB PROFA. MARIA JUSTINA DE CAMARGO	180
EMEB LOPES TROVÃO	180
EMEB PROF JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO	180
EMEB CEU CELSO DANIEL	180
EMEB PROF. SALVADOR GORI	240
EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIA	240
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	360
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO	240
EMEB ANDRÉ FERREIRA	340
EMEB VICENTE ZAMMITE MAMMANA	150
EMEB FIORENTE ELENA	180
EMEB JULIO ATLAS	210
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II	240
EMEB CLAUDEMIR DO VALE	300
EMEB EDSON DANILO DOTTO	180
EMEB LÉO COMMISSARI	120
EMEB SANDRA CRUZ	120
EMEB MARIA ADELAIDE	210
EMEB CEU REGINA ROCCO CASA I	360
EMEB CEU REGINA ROCCO CASA II	240
EMEB ERMÍNIA PAGGI	240
EMEB ANGELO CERONI	240
EMEB LORENZO LORENZETTI	120
EMEB NILO CAMPOS GOMES	200
EMEB ALFREDO SCARPELLI	300
EMEB ARI LACERDA	120
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI	140
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	180
EMEB OCTAVIO E DE OLIVEIRA	120
EMEB ISIDORO BATTISTIN	240
EMEB MARIA ROSA BARBOSA	240
EMEB SENADOR TEOTONIO VILELA	120
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA	240
EMEB JANETE MALLY	240
EMEB GOFREDO T DA SILVA TELLES	120
EMEB ITALO DAMIANI	100
EMEB JOSE IBIAPINO FRANKLIN	120
EMEB CARMEN TABET OLIVEIRA	120
EMEB BRUNO MASSONE	240
EMEB PAULO FREIRE	180
EMEB SUZETE AP DE CAMPOS	240

2.5.2. Das Oficinas que fazem parte do presente objeto estão divididas em 4 Macrocampos, à saber:

1. Acompanhamento Pedagógico
• Alfabetização/letramento
• Ciências (Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos)
• História e Geografia
• Línguas Estrangeiras
• Língua Portuguesa: ênfase em Leitura e Produção de Texto
• Matemática
E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

2. Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
• Fotografia
• Histórias em Quadrinhos
• Jornal Escolar
• Rádio Escolar
• Vídeo e Ambiente de Redes Sociais
• Robótica Educacional
E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

3. Cultura e Artes
• Banda
• Canto Coral
• Capoeira
• Danças
• Grafite
• Hip-Hop
• Iniciação Musical
• Percussão
• Práticas Circenses
• Teatro
• Artes
E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

4. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica
• Horta Escolar e/ou Comunitária e Jardim
E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

5. Esporte e Lazer
• Atletismo
• Badminton
• Basquete de Rua
• Basquete
• Corrida de Orientação
• Futebol
• Futsal
• Ginástica Rítmica
• Handebol
• Judô
• Karatê
• Luta Olímpica
• Natação
• Taekwondo
• Tênis de Campo
• Tênis de Mesa
• Voleibol
• Xadrez
• Etnojogos

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

2.5.2.1. As relações dos materiais de custeio e dos bens permanentes para a execução do objeto estarão elencadas no documento 'Manual de Gestão', documento este que será parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado com as Instituições aptas a formalizar a parceria.

2.5.2.2. Alguns destes itens poderão ser cedidos pela Municipalidade. Também ocorrerá a contemplação de aquisição de novos itens. Estes serão considerados no Plano de Trabalho que será elaborado em parceria com as instituições que estiverem aptas a formalizar a parceria. Os bens permanentes que, porventura forem adquiridos, serão considerados como patrimônio da Secretaria de Educação.

2.5.3. Da Operacionalização: para a execução do Programa Tempo de Escola serão previstos, no ajuste, a contratação dos seguintes profissionais:

2.5.3.1 **Auxiliar Administrativo/Financeiro:** Carga horária de 40h semanais
Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo
Atribuições:
· Desenvolver tarefas na área administrativa e financeira do Programa Tempo de Escola
· Suporte nas demandas de cotação e compras
· Emissão de relatórios em geral
· Elaboração de planilha e documentos para análises gerenciais de controle
· Aprovação e entrega de documentos fiscais na central de recebimento e financeiro
· Manter em ordem as documentações necessárias que compõem as prestações de contas, juntando em processo próprio.
· Executar outras tarefas correlatas.

2.5.3.2 **Coordenador Técnico**: Carga horária 20h semanais
Nível de Escolaridade: Superior Completo
Atribuições:
· Supervisionar as atividades das oficinas;
· Coordenar, manter integrado e efetuar análise dos registros da natureza contábil;
· Gerenciar os sistemas de informação de sua área de atuação;
· Exercer atividades de empenho e controle orçamentário;
· Planejar e supervisionar as atividades de Coordenadoria Administrativa;
· Realizar a inspeção e manutenção dos equipamentos adquiridos via Convênio;
· Cuidar da contratação e organização de pessoal, juntamente com os demais atores da Instituição da unidade escolar e com aval final da Coordenação Técnica da Secretaria de Educação;
· Adotar medidas que garantam a organização, conservação e manutenção dos equipamentos adquiridos para as diferentes oficinas;
· Solicitar a aquisição, receber, conferir e distribuir material permanente e de consumo para as diferentes oficinas;
· Inventariar anualmente os equipamentos adquiridos conforme modelo da Secretaria de Educação;
· Garantir a qualidade da Formação;
· Garantir a articulação pedagógica da equipe da Instituição e da equipe escolar;
· Participar de todas as reuniões propostas pela Secretaria de Educação;
· Garantir a busca de espaços para realização das oficinas;
· Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Enviar todos os relatórios solicitados pela Secretaria de Educação em tempo hábil;
· Garantir o acesso e a comunicação inclusive através de e-mails sobre as questões do Programa para todos os envolvidos;
· Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
· Participar ativamente da organização das informações e registro via portfolio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
· Cuidar da eficiência em relação às informações referentes a lanche e transporte dadas pelos coordenadores de Programa;
· Orientar cada novo funcionário sobre as características e necessidades do Programa;
· Garantir a qualidade da reunião de Pais;
· Garantir a qualidade do armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.
· Garantir o Planejamento e realização de mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades na escola e na comunidade;
· Garantir o fortalecimento da rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);

2.5.3.3 **Agente de Apoio**: Carga horária de 40h semanais
Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo
Atribuições: Trata-se de um sujeito cuja principal função é de apoio às ações realizadas pelo educador social e professor articulador. Deve ser envolvido, ao longo da sua permanência no Programa, em diferentes ações desenvolvidas pela unidade escolar; planejamento geral, planejamento de aulas, orientação de crianças, reuniões, articulações com comunidade e escola, realização de eventos, produção de relatórios e registros, etc.
Atuação:
· Auxiliar o Educador no desenvolvimento do trabalho pedagógico;
· Receber e entregar os educandos matriculados na unidade de ensino ou local de realização da oficina;
· Auxiliar na orientação os educandos sobre hábitos alimentares;
· Colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psico-pedagógicas previamente estabelecidas junto ao educador;
· Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino;
· Colaborar e participar do preparo de execução de programas de festividades, comemorações e outras atividades desenvolvidas na unidade de ensino;
· Estabelecer com o educando, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade;
· Auxiliar na coordenar da movimentação dos educandos no recinto da escola no transporte e no local de realização das oficinas e em suas imediações,
· Informar coordenação do Programa Tempo de Escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências;
· Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração do Programa Tempo de Escola;
· Cuidar, quando necessário, da higiene corporal dos educandos;
· Providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente e comunicar a Coordenação do Programa Tempo de Escola;
· Executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela Coordenação do Programa Tempo de Escola;
· Controlar e recepcionar a entrada e saída dos alunos da unidade escolar;
· Responsabilizar-se pela guarda do aluno, quando solicitado;
· Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Auxiliar na organização dos alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
· Participar das formações para as equipes;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

2.5.3.4 **Coordenador de Programa**: Carga horária de 40h semanais
Nível de Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia
Atribuições: Trata-se de um dos principais "gestores" locais do Programa Tempo de Escola. Junto com o diretor da escola, é responsável pela gestão da equipe de educadores, dos espaços, dos materiais e do trabalho pedagógico. É principal interlocutor dos agentes do Programa com os agentes da escola (diretor, Coordenador de Programa e professores) e da comunidade (lideranças locais, agentes comunitários, proprietários de espaços públicos e não estatais utilizados pela iniciativa, familiares, etc.). Responsabiliza-se por relatórios e avaliações gerais sobre o programa na unidade escolar.
Atuação:
· Articular-se com associações, entidades de bairro e movimentos sociais;
· Planejar e orientar ações (educativas, comunitárias, artísticas, esportivas e culturais);
· Participar dos HTPCs e reunião pedagógica;
· Reunir-se periodicamente com a equipe gestora para articulação das ações;
· Responsabilizar-se pela eficiência na condução do horário de almoço;
· Cuidar das informações referentes a lanche e transporte;
· Comunicar a Secretaria de Educação sobre qualquer ocorrência referente o decorrer das atividades ou intercorrências com alunos e comunidade;
· Ministrar as formações para as equipes;
· Garantir o envio semanal da pauta de formação ministrada para Secretaria de Educação;
· Garantir e orientar o registro do desenvolvimento das oficinas;
· Enviar mensalmente o registro das oficinas via relatório;
· Garantir a veracidade das informações relatadas nos relatórios mensais;
· Orientar cada educador comunitário sobre a qualidade do desenvolvimento da oficina;
· Realizar reuniões com a equipe gestora para articulação das ações;
· Garantir o acesso e a comunicação inclusive através de e-mails sobre as questões do Programa para todos os envolvidos;
· Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
· Orientar cada novo funcionário sobre as características e necessidades do Programa no desenvolvimento das atividades;
· Realizar a qualidade da reunião de Pais;
· Efetivar o armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
· Efetivar a organização das informações e registro via portfolio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
· Cuidar da eficiência em relação às informações referentes a lanche e transporte dadas pelos coordenadores de Programa;
· Pesquisar e identificar na escola e na comunidade pessoas que possam oferecer oficinas, cursos, palestras para os alunos do Programa;
· Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Garantir a organização dos educadores comunitários e alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.

2.5.3.5 **Educador Social**: Carga horária de 20h semanais.
Nível de Escolaridade: Superior Completo ou Cursando nas áreas correlatas ao macrocampo onde atuará.
Atribuições: Trata-se do profissional responsável pela condução das oficinas. É responsável pelo planejamento de objetivos e atividades educativas, pela condução das ações junto às crianças e pela produção de registros e avaliações que considerem tanto a adequação e estratégias educativas utilizadas, quanto as aprendizagens/potencialidades/dificuldades/desafios de crianças e adolescentes. Faz parte de suas atribuições o diálogo com outros educadores do Programa bem como com profissionais da escola sobre o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos na iniciativa.
Atuação:
· Articular-se com associações, entidades de bairro e movimentos sociais;
· Planejar e orientar ações (educativas, comunitárias, artísticas, esportivas e culturais);
· Participar dos HTPCs e reunião pedagógica;
· Reunir-se periodicamente com a equipe de professores para articulação das ações;
· Cuidar da eficiência na condução do horário de almoço;
· Informar sobre ocorrências referentes a lanche e transporte à Coordenação do Programa;
· Comunicar a Coordenação do Programa sobre qualquer ocorrência referente o decorrer das atividades ou intercorrências com alunos e comunidade;
· Participar das formações para as equipes;
· Registrar o desenvolvimento das oficinas;
· Enviar mensalmente o registro das oficinas via relatório;
· Garantir a qualidade do desenvolvimento da oficina;
· Garantir o acesso à comunicação sobre as questões do Programa para a comunidade;
· Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
· Ministrar a reunião de Pais;
· Auxiliar no armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
· Auxiliar na organização das informações e registro via portfolio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
· Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Garantir a organização dos alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
· Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.
· Planejar e realizar mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades na escola e na comunidade, mantendo um canal de comunicação aberto com a comunidade;
· Promover gestão cotidiana, acompanhamento, avaliação e reordenação das atividades e oficinas quanto à adequação ao público e à proposta da ação, buscando integrar suas ações com as da escola e as da comunidade;
· Identificar e fortalecer a rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);
· Participar de todas as formações continuadas semanais cuja carga horaria será definida pela Secretaria de Educação.

2.5.3.6 **Auxiliar de Limpeza**: Carga horária de 40h semanais
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Atribuições: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e em locais onde são realizadas as atividades do programa com o objetivo de manter a manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.

2.5.4. Outras Despesas para a Execução do Programa: para a execução do Programa Tempo de Escola serão previstos ainda no ajuste:

ü Custeio Administrativo: para a manutenção das atividades administrativas do programa
ü Custeio de Manutenções e Conservação: destinado para pequenas manutenções nos espaços onde serão realizadas as oficinas (quando estes não forem espaços públicos).
ü Custeio Serviços Contábeis: para a realização dos serviços referentes a gestão contábil dos funcionários que serão contratados para a execução do convênio e outras correlatas a função do Programa.

2.5.4.1. As descrições detalhadas dos itens de custeio fazem parte do Manual de Gestão, documento este que será parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado com as Instituições aptas a formalizar a parceria. A descrição dos valores que serão considerados a titulo de repasse para estas categorias de custeio estão destacados no Anexo I.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTENÇÃO

3.1. A proposta técnica deverá ser apresentada, em papel timbrando da entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com os seguintes dizeres:

· Edital de Chamamento Público nº XXXX
· Dados cadastrais completos da instituição e contatos.

3.2. Dentro do envelope deverá conter os seguintes documentos (apenas 01 via):

3.2.1. Oficio de manifestação de intenção para participar do Programa de ampliação assinado pelo representante legal;

3.2.2. Cópia do Estatuto da Instituição e cópia da ata de eleição da atual diretoria legal;
3.2.3. Cópias das certidões elencadas no item 6.1 (somente os subitens de II à V) do presente edital;

3.2.4. Detalhamento do currículo de experiências sociais adquiridas no exercício de atividades junto a instituições governamentais e não governamentais, com a apresentação de documentos comprobatórios, breve relato de cada projeto, as respectivas declarações de reconhecimento, períodos de atuação e registros fotográficos (se houver). Este documento deverá ter no mínimo 10 e no máximo 20 paginas e deverá seguir os seguintes critérios:
Fonte: Arial
Tamanho da fonte: 12
Margens:
- superior e esquerda: 3 cm
- inferior e direita: 2 cm
Espaçamento entre linhas: 1,5cm
3.2.5. Declarações atestando a regularidade dos requisitos elencados no item 1.5 (somente as letras 'C' até 'F');

3.2.6. Declaração informando que, se aprovada no processo de avaliação para celebração da parceria, a Instituição já estaria em condições de atender item 6.1, por completo.

3.2.7. Todas as declarações deverão estar datadas e assinadas pelo representante legal da Instituição (serão desconsiderados e desclassificados documentos com assinaturas digitalizadas).

3.2.8. A entrega da proposta pela instituição não gera vinculo contratual com a Secretaria de Educação e com o Poder Público.

4- PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1. A proposta de intenção deverá ser entregue impreterivelmente em até 20 dias a partir da data de publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretária de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais – SE 1, na Av: Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-210.

4.1.1. A proposta de intenção deverá ser entregue pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, disquete, cd etc.) ou enviada pelo serviço de correio.

4.2. Uma vez protocolizada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, devendo os mesmos ficar arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade.

4.3. Após a data limite do recebimento das propostas de intenção, a Comissão terá até 05 dias úteis para abrir os envelopes e iniciar os trabalhos de análise crítica.

4.4. A Comissão de Seleção terá até 30 dias para realizar as análises, visitas técnicas e anunciar as instituições aptas de celebrar o convênio, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 dias, se necessário.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
5.1. A análise das propostas de intenção estão atribuídas à Comissão de Seleção, constituída por ato da PMSBC para esta finalidade, através da Resolução nº XXX/2015, publicada no NM em XX/XX/2015:

5.2. A Comissão de Seleção procederá a analise das propostas de intenção , bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2.1. A Comissão de Seleção realizará visitas técnicas e poderá solicitar outras informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, estabelecendo prazo para que as organizações proponentes se manifestem por escrito (em até 48h) quanto ao solicitado.
5.3. O Parecer Técnico a ser emitido pela Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios básicos:
5.3.1. Qualificação técnica da organização/ entidade:
5.3.1.1. Qualidade da experiência da organização, em compatibilidade com o tipo de serviço a ser executado, levando-se em conta os documentos recebidos e até sobre declarações de reconhecimento emitidas por instituições governamentais de reconhecida expressão.
5.3.1.2. Compromisso para garantir o caráter público da parceria com a PMSBC na divulgação do serviço e na atenção ao público alvo.
5.4 Serão levados em conta na avaliação das escolhas das entidades parceiras que atuarão no Programa Tempo de Escola (além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens), a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo:

Critérios de Avaliação

ITEM	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A - Adequação da proposta às normas e critérios estabelecidos no edital.	Completo 10 pontos Incompleto 0 pontos	Analise dos Documentos Entregues
B - Alinhamento da proposta deste edital com a missão da organização proponente, sendo esta uma organização representativa do trabalho com alunos na faixa etária de 06 a 12 anos.	Sim 10 pontos Não 0 pontos	Estatuo Social e Documentos Domprobatórios
C - Experiência anterior na execução de projetos de educação com a faixa etária do público alvo deste edital.	Documentos Comprobatórios	
Não apresenta experiência anterior no desenvolvimento de atividades de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital.	0 Pontos	
Apresentação de pelo menos (01) um projeto de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatório, cópias de outros convênios ou similares.	5 Pontos	
Apresentação de (02) dois a (3) três projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatórios, registros fotográficos ou similares.	10 Pontos	
Apresentação de (04) quatro ou mais projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatórios, registros fotográficos ou similares.	20 Pontos	
D - Apoio ou parcerias com Prefeituras no desenvolvimento de projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital.	10 Pontos	

Quanto à Organização e Gestão Administrativa da Instituição

E - Características da Sede de Atuação 1. Acústica do local frente a projetos á serem desenvolvidos 2. Água filtrada ou tratada 3. Espaço para alimentação 4. Iluminação adequada 5. Limpeza e higiene 6. Mobiliário em boa situação 7. Segurança (interna / externa) 8. Ventilação nos espaços 9. Banheiro feminino / Banheiro masculino	No máximo 20 pontos (2 pontos para cada característica atendida).	
10. Estética e conservação do local		Visita *'in loco'*
F - Entrevista com o responsável pela Instituição em relação aos projetos desenvolvidos 1. Descreva claramente os princípios/ missão e a contribuição da parceria com o Poder Público Municipal. 2. Quais são as características gerais do ponto de vista fisico-geográfico e socioeconômico do território de ação da organização? 3. A organização participa de fóruns, redes, grupos de articulação local, etc? Por quê? Como se dá esta participação? Há alguma experiência significativa a ser contada sobre essa experiência? 4. A organização possui relação com escolas da região em que atua? Com essa relação acontece? Por que a organização (não) se relaciona com as escolas? 5. Há espaços da instituição ou que são cedidos à instituição que poderiam acolher atividades com novas crianças e adolescentes do municipio de SBC? Se não, a organização teria facilidade em viabilizá-los na comunidade	No máximo 15 pontos (3 pontos para cada devolutiva respondida a contento).	
G - Análise da documentação Administrativa / Contábil 1. Apresentação da documentação contábil e financeira da instituição (publicação de balanços do exercício atual e anterior) 2. Regular organização dos currículos e contratos dos de funcionários ou prestadores de serviços, bem como quaisquer documentos relativos à gestão de pessoas (recolhimentos de impostos e encargos trabalhistas).	No máximo 10 pontos (5 pontos para cada devolutiva respondida a contento).	
H - Site da Instituição	Sim 5 pontos Não 0 pontos	Vista *'in loco'* e consulta interna

Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

1) Ter maior pontuação atribuída pelo critério C;
2) Ter maior pontuação atribuída pelo critério E;
3) Ter maior pontuação atribuída pelo critério G;
4) Maior soma dos critérios A, B, D, F e H.
5) Persistindo o empate caberá à comissão de seleção, por maioria absoluta estabelecer o desempate.

5.5. A quantidade de instituições que poderão celebrar ajuste com o Poder Público para a execução do Programa será definido pela Secretaria de Educação mediante o estudo e análise critica da capacidade de gerenciamento e atendimentos individual das ONGs frente ao número de Unidades Escolares que serão beneficiadas.
5.6. Estarão aptas para celebrar a parceria aquelas Instituições que estiverem com sua documentação regular solicitada neste Edital, que atenderem os requisitos do item 5.3.1, bem como atingirem maior pontuação que as demais, conforme os critérios estabelecidos no item 5.4.

5.7. Havendo mais instituições do que os limites estabelecidos pela Secretaria para o atendimento do Programa ficarão em lista de espera (na ordem de maior pontuação para menor pontuação) e caso haja desinteresse ou rescisão do ajuste das instituições inicialmente escolhidas à instituição que estiver em primeiro lugar na lista de espera terá prioridade para realizar o atendimento, caso ainda haver interesse.

6- DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
6.1. Caso a instituição seja escolhida pela Comissão de Seleção para atender o Programa Tempo de Escola, para a celebração dos termos de convênio serão exigidos os seguintes documentos:

I - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
II - certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, relativamente às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extraidas do site da Receita Federal do Brasil;
III – certificado de regularidade das contribuições relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
IV – certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa;
V - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
VI - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
VII- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de Registro no Cadastro de Pessoas Fisicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
IX - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

6.2. Caso a instituição não atenda os requisitos do item 6.1 a mesma será desclassificada e dará a oportunidade para que outra instituição que obteve menor ponto apresente tais documentos e (não havendo falta de comprovação documental) realize a celebração o ajuste para atendimento do objeto que trata deste Edital.

7 – VIGENCIA DO TERMO DE CONVÊNIO
7.1. O prazo de vigência do termo de convenio à ser firmado **será até 31/12/2016 contados à partir da data de sua celebração com o Poder Público**, podendo ser renovado mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, sendo facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos com vistas a verificar a qualidade dos serviços prestados pelas organizações parceiras, bem como verificar a existência de outras entidades que possam, eventualmente, estabelecer parceria para atendimento da demanda de serviços.

7.2 – Se não houver aumento de demanda, redução de oferta de serviços e de recursos, inviabilizando a execução do plano de trabalho, os planos de trabalho poderão sofrer adaptados à realidade que se apresentar, sendo vedada a alteração do objeto.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – As organizações da sociedade civil que receberem recursos decorrentes deste chamamento público deverão prestar contas no prazo e forma a serem estabelecidas no Termo de Convênio, bem como obedecendo aos órgãos internos e externos de controle.
8.2: Sobre a avaliação, monitoramento e acompanhamento a Secretaria de Educação, durante a execução do projeto, realizará da seguinte forma:

· Visita técnica: Ações de fiscalização e acompanhamento das práticas pedagógicas nos espaços onde estão sendo realizados as oficinas e espaços da Instituição, bem como as condições fisicas dos locais objetivando resguardar as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho levando em conta também os seus aspectos quantitativos e qualitativos.

· Relatório mensal: Mensalmente a equipe de coordenação da ONG responsável pela articulação na escola entregará um relatório descritivo de todas as atividades desenvolvidas de acordo com os modelos propostos pela Secretaria de Educação. Tais informações são essenciais para construir consensos, sinergia e tomadas de decisões sobre os processos e resultados de suas ações. Por outro lado, também devem subsidiar a Secretaria de Educação, a quem compete gerir a política pública, por meio de informações consistentes, que apontem caminhos para o cumprimento dos objetivos da iniciativa.

· Pesquisa de indicadores de qualidade: Serão utilizadas pesquisas de indicadores de qualidade. Irão abordar os diferentes públicos envolvidos no Programa Tempo de Escola. Haverá produção e a sistematização de informações relevantes para identificar a realidade, os problemas e experiências vivenciadas pela iniciativa de educação integral do município. Esta pesquisa também está relacionada ao compromisso de favorecer/incentivar uma gestão democrática e transparente do Tempo de Escola, tornando as informações sobre o Programa e seus resultados acessíveis a todos os cidadãos.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Em caso de desistência da organização social em celebrar o termo de convênio, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste edital de chamamento público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de oficio devidamente assinado pelo responsável da organização proponente.

9.2. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

9.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor, ouvido, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 20 de Fevereiro de 2015.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

Anexo I
Previsão de Custo por Categoria para a Execução do Objeto do Edital nº XX/2015

- Custeios Operacionais

	Coordenador de Programa	Auxiliar Administrativo	Educador Social	Coordenador Técnico	Agente de Apoio	Auxiliar de Limpeza
Carga Horária	40 h/sem	40 h/sem	20 h/sem	20 h/sem	40 h/sem	40 h/sem
SALÁRIO BRUTO MENSAL	R$ 2.500,00	R$ 1.250,00	R$ 1.400,00	R$ 2.000,00	R$ 1.100,00	R$ 840,00

· Todas as contratações deverão seguir a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no regime mensalistas.

· Deverão ser observadas as convenções coletivas e dissídios da classe sindical que a instituição estiver vinculada.

· Os custeios de todos os encargos trabalhistas regidos na CLT (Férias, 13º, INSS, FGTS e outros) serão garantidos no repasse mensal da Municipalidade e considerados no Plano de Trabalho a ser elaborado com as instituições que estiverem aptas a realizar o ajuste.

· Nenhum profissional poderá realizar hora extra.

· A possibilidade de alocação/transferência de profissionais que já fazem parte do quadro de funcionários da Instituição para serem alocados no Programa que trata deste Edital (e consequentemente custeado pelo convênio) será analisada pela Secretaria de Educação, caso a caso, e a instituição orientada a como proceder à gestão se autorizada.

· A instituição deverá realizar a perfeita organização administrativa de seus funcionários (livros de anotações, organização de currículos, fichas cadastrais e contratos, gestão de ponto, entre outros correlatos a gestão de pessoal) e tais registros deverão ficar à disposição do Poder Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP, à qualquer instante.

- Sobre as Contratações
· Cada instituição contratará 01 Coordenador de Programa para cada escola que será atendida pela mesma. O quantitativo poderá ser otimizado, dividindo 2 escolas para 1 coordenador conforme números de alunos de cada escola. Este critério será estabelecido pela Secretaria de Educação.
· Cada instituição contratará 01 auxiliar administrativo.
· Cada instituição contratará 01 coordenador técnico para cada 4 escolas que atenderá no Programa.

· O numero de contratação para os cargos de Educador Social, Agente de Apoio e do Auxiliar de Limpeza estarão atreladas ao numero de Escolas, espaços de atendimento ou numero de alunos atendidos por Instituição. Tais critérios serão definidos pela Secretaria de Educação e considerados no Plano de Trabalho.

· Qualquer possibilidade de ajuste quanto à carga horaria do Educador Social será avaliado pela Secretaria de Educação.

- **Custeios de Gestão**

Serviços de Contabilidade	Valor mensal de 01 (um) salário minimo vigente + R$ 30,00 por funcionário contratado pela Instituição para executar o Programa.
Custeio Administrativo	R$ 250,00 por mês por unidade escolar atendida pela ONG.
Custeio de Manutenção	R$ 22,00 por aluno/ano de acordo com os espaços utilizados para realização das oficinas, sendo: - Espaços da própria ONG - Espaços de Terceiros Este valor não será considerado se as oficinas forem realizadas em espaços próprios da Educação.

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMPAHC - SBC

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Doraci Maria Massaine Sponchiato, Durvalina Soares Silva, Elizabeth Moreira Andretta Moro, Enivaldo Ramos de Aguiar, Fábio Rakauskas, Flávio Augusto de Campos , Geraldo Faria Rodrigues Jr., Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Maurício Tadeu Nosé, Monique Cedro Freschet, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Silvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 175ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25/02/2015, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2015.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 001/2015

Comunicamos a todos os interessados que, no próximo dia 25 de fevereiro de 2015, às 19h30, no Centro Recreativo, Esportivo e Cultural Deputado Odemir Furlan, sito a Rua Bauru, nº 20, realizaremos reunião com a seguinte pauta:
- uso das duas quadras de futebol society do referido CREC;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

GSESP, em 03 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

COMUNICADO SESP Nº 002/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para o ano de 2015, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- cessão de horários;
- formas e critérios de utilização das quadras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
24/02/2015	14h	Centro Esportivo Eder Simões Barbosa Estrada Poney Club, 148 Jd. Das Orquídeas
26/02/2015	19h	Centro de Convivência Mariana Benvinda da Costa Rua Aureliano de Sozua, 06Ferrazópolis
27/02/2015	19h30	Centro de Convivência Marcelo Roberto Dias Rua Augusto Venturini, 206Batistini
07/03/2015	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
16/03/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova

GSESP, em 09 de fevereiro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 80/2015

Dispõe sobre constituiçãode Comissão Eleitoral

Maria de Fátima Augusto Actis, Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve

Art.1º- Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de representantes das cadeiras que se encontram em vacância da Sociedade Civis do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPPD, para o mandato 2014/2016, a saber:

· Maria de Fátima Augusto Actis
· Miranda Alves de Oliveira
· Clélia Maria dos Reis da Rocha
· Rute Rodrigues do Nascimento

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sbcampo, 06 de fevereiro de 2015.
Maria de Fátima Augusto Actis
Presidente do CMAPPD

EDITAL

A Comissão Eleitoral devidamente constituida pela Resolução nº 80/2015 do CMAPPD faz publicar o seguinte regulamento para eleição de cargos de conselheiros em vacância, prevista no artigo 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 4870 de 5/6/2000.

Art.1º- A eleição dos representantes da Sociedade Civil e os respectivos suplentes, para comporem as vacâncias do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CMAPPD, serão regidos pelas disposições estabelecidas no presente Edital.

Art. 2º- Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, assim distribuidos:

A) 2 (dois) titulares e respectivos suplentes, pessoas portadoras de deficiência, representantes das entidades ou movimentos, estes últimos reconhecidos pelo Poder Público, com atuação junto a pessoas portadora de deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representados pelos seus pais, tutor, curador ou guardião;
B) 1 (um) suplente, pessoa portadora de deficiência, representante dos usuários dos serviços públicos e privados direcionados as pessoas portadora de deficiência sendo que, caso não possa expressar sua vontade, poderá ser representada por seus pais tutor, curador ou guardião.

Art. 3º- Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - residir ou trabalhar em São Bernardo do Campo.
II – Ter idade igual ou superior a 18 anos.
III – Apresentar documento (modelos anexos) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação de segmento conforme alínea b do artigo 2º.

Art. 4º. Para registro da candidatura serão exigidas as apresentações dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art. 5º- As inscrições poderão ser efetuadas na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção, 271, Espaço Laranja, Bairro Jardim do Mar – São Bernardo do Campo, no período de 23/02/2015 à 09/03/2015 no horário das 9h às 16h.
Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração.

DA VOTAÇÃO

Art.6º A escolha será realizada no dia 23/03/2015 sendo a primeira chamada às 14h, e a segunda chamada às 14h30, com qualquer número de participantes, na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar, no corredor setor laranja ao lado do Conselho Tutelar.

Art.7º- Os representantes dos segmentos serão escolhidos em foro próprio, por seus pares, através de consenso ou voto em aberto.

Art.8º- Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art.9º- Os eleitores deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e conseqüente direito ao voto.

Art.10º- Em cada foro segmentado, haverá 1(um) facilitador e 1(um) relator, com mandato atual de conselho representante da área governamental, para a missão de registrarem o processo de escolha através de ata.

Art.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, em 06 de fevereiro de 2015.
COMISSÃO ELEITORAL DO CMAPPD

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
MANDATO DE 2014 á 2016

DATA	AÇÃO
23/02 à 09/03	Inscrição de candidatos
13/03	Publicação das inscrições deferidas
13/03	Prazo para impugnação de candidatura
20/03	Publicar relação final de candidatos
23/03	Dia da Eleição
27/03	Publicação dos Eleitos
27/03 à 07/04	Prazo para Recurso
10/04	Publicação final dos Eleitos

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO REPRESENTANTE DE ENTIDADES OU MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, indicamos (nome da pessoa e número de documento) a concorrer na eleição do CMAPPD representando nossa entidade (ou movimento).
OBS: Caso a pessoa com deficiência não possa expressar sua vontade e for representada pelos seus pais, tutor, curador ou guardião o nome e número do mesmo deve constar neste documento.
São Bernardo do Campo, ___/_____2015.
_____
Nome do Representante e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE ENTIDADES OU MOVIMENTOS
(Papel Timbrado)

Para os devidos fins, autorizamos (nome da pessoa e número de documento) a expressar seu voto na eleição do CMAPPD em caso de sua ausência, fica autorizado (nome da pessoa e número de documento).

São Bernardo do Campo ___/_____2015.
_____
Nome do Representante legal e RG

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (Papel Timbrado)

Para os devidos fins, atestamos que (nome do indicado e número de documento), representado (a) por (nome do pai ou mãe ou curador ou guardião e nº de documento), representado (a) por (nome do pai ou mãe ou curador ou guardião e nº de documento), é usuário (a) de nosso programa (nome do programa).

São Bernardo do Campo__/_____2015.
_____
Nome do Representante legal e RG

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 124/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: J. C - matricula nº 17.214-3
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso XXI, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme o disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 127/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: A. R. A - matricula nº 64.304-3
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 03 (três) dias de suspensão, em prejuizo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II e considerando a circunstancia, prevista no artigo 150, parágrafo 2º, da norma municipal supracitada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 **de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:**
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 128/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: W. C. Z - matricula nº 17.356-3
"(...) acolho integralmente relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para julgar procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe, 01 (um) dia de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme permissivo disposto no artigo 145, inciso II, da norma municipal supracitada".

CLEITON LEITE COUTINHO, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 006, de 12 de novembro de 2009 e nº 007, de 07 de julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:
INQUÉRITO ADMINISTRATIVO RITO SUMÁRIO Nº 133/2014
CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
SERVIDOR: R. B. S - matricula nº 63.909-6
"(...) acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, unânime, tempestivamente exarado pela Comissão Processante, para absolver ao servidor em epígrafe, da infração descrita no artigo 49, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010, conforme o disposto no artigo 145, inciso I, combinado com o artigo 146, inciso IV, da mesma norma municipal".

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SB 48154/2014-71, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO, INTERESSADO: JOSÉ VICENTE IRMÃO.

Síntese para publicação:

"O requerimento em questão não trouxe qualquer indício de ilegalidade do ato, bem como não demonstrou que a ocupação em questão era anterior ao LEPAC, ou que possui alvará para edificação da obra em andamento.
Desta feita, o ato administrativo continua perfeito e hígido seus efeitos.

Diante de tudo exposto, e com base nos documentos acostados a estes autos, é de rigor o indeferimento do pedido em questão."

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 25/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para apresentar documentos:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
AFONSO MARTINS FEIJO	955.038.038-68	0106/2015	15 DIAS

Assunto: Solicitação de dilação de prazo:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERDI GENARI	043.949.208-41	0108/2015	INDEFERIDO
AMARO PRUDENCIO DA SILVA	217.622.284-91	0107/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FRANCISCO ELISSANDRO LOP. BATISTA	225.191.238-00	0109/2015	INDEFERIDO
GILSON ALVES DOS SANTOS	978.004.735-20	0113/2015	INDEFERIDO
OSCAR COSTA NERIS	908.680.219-20	0112/2015	INDEFERIDO
MOISÉS JORGE MARTINS	082.677.558-61	0111/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (2ª instância):

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
ARY DA CRUZ PATRÃO FILHO	267.055.228-52	0110/2015	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa conforme artigo 22 do DM 18382/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
GERDI GENARI	043.949.208-41	0108/2015	INDEFERIDO
AMARO PRUDENCIO DA SILVA	217.622.284-91	0107/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 20 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 26/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 18.382/2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigos 21:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALINE VIVIANE GARCIA ABAD - ME	15.200.406/0001-95	1472/2015	704/15-2578357

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 77:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSON RENATO PESSOTTI	362.251.988-65	1956/2015	704/15-2578434

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PAULO SERGIO DA COSTA	064.746.428-40	2026/2015	704/15-2578358
ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	560.551.023-15	1473/2015	704/15-2578422
IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	49.659.395-X	1465/2015	704/15-2578409

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 97 e 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIO PERRUCCI	655.056.388-72	2003/2015	704/15-2578364

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 109 (construção irregular):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
VICENTE DA SILVA	140.313.388-30	1467/2015	704/15-2578363
FERNANDO DIZZO	293.224.208-39	1470/2015	704/15-2578360
ROSIANE PEREIRA DE MENESES	206.991.663-49	1471/2015	704/15-2578359
IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	49.659.395-X	1474/2015	704/15-2578411

OS AUTUADOS DO ARTIGO 109 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Infração ao Decreto Municipal 18382/13, artigo 111:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDIO CARLESSE RIGATO	797.162.108-68	1952/2015	704/15-2578437

Observação:
DM 18382/13 - Art. 47. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 20 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 27/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0289/2015 - Mario Perrucci - CPF: 655.056.388-72 - Atividade de serralheria, usinagem e pintura sem licenciamento ambiental - Local: Rua Lapa, nº 480 - Bairro Paulicéia.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0364/2015 - Ivanildo Ribeiro dos Santos - RG: 49.659.395-x - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Cinco, nº 28 - Bairro Taquacetuba.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0365/2015 - Alexsandro Queiroz de Oliveira - CPF: 560.551.023-15 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Rua Salvador Jesus de Araujo, nº 37 - Bairro Tatetos.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0366/2015 - Paulo Sergio da Costa - CPF: 064.746.428-40 - Construção civil sem ALVARÁ DE LICENÇA METROPOLITANA ESTADUAL emitido pela CETESB - Local: Estrada Minervina Pereira da Silva, nº 32 - Bairro Tatetos.

São Bernardo do Campo, em 20 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CONVOCAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência deste ou sua publicação, para os autuados abaixo descritos agendar comparecimento ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental para firmar Termo de Compromisso Ambiental - TCA, conforme previsto no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 18.382/2013.

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	COMUNIQUE-SE
JOÃO EVANGELISTA COELHO	054.601.668-53	0114/2015

O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso Ambiental sujeitará ao autuado demais sanções previstas em legislação e artigo 111 do Decreto Municipal 18382/13.

São Bernardo do Campo, em 20 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 071/2014 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 1145/2014 (Processo Administrativo nº SB 07568/2014). Compromissário: **AURINDO FRANCISCO DA SILVA**. Objeto: Entregar TRINTA E DUAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: Sessenta dias após assinatura do referido termo. Data de assinatura: 22/01/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6º do Decreto n° 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 20 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

COMUNIQUE-SE Nº 115/2015 - ULTIMO AVISO

Ref.: Termo de Compromisso Ambiental - Gestão Ambiental
Prezado Senhor SERGIO LUIS PETENÁ - CPF: 271.066.438-85

Comunicamos a vossa senhoria que no dia 27/07/2013 foi constatado sob sua responsabilidade a intervenção de vegetação sem as devidas licenças ocorridas em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, infringindo a legislação vigente, portanto independente de aplicação de multa, o infrator fica obrigado a reparar o dano ambiental por ele causado, devendo celebrar Termo de Compromisso Ambiental preparado pelo Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental.
Tendo em vista ao não comparecimento ao agendamento técnico do dia 12/02/2015 para assinatura do referido T.C.A. fica vossa senhoria **CONVOCADO** a se apresentar na unidade da Rede Fácil, sito a Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Bairro Centro, SBC/SP, em sua sala do empreendedor, impreterivelmente no dia 12/03/2015 às 9h00min.
Avisamos que o não atendimento a este último aviso, será adotadas as medidas administrativas pertinentes, conforme Decreto Municipal 18382/13 e ingresso de ação judicial para reparação do dano ambiental causado.

São Bernardo do Campo, em 18 de Fevereiro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EDITAL 004/2015

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	<IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA	2.158-0		565-2576574/2015	R$ 86,40	06042015;	
RASSINI - NHK AUTOPECAS LTD	2.158-0		565-2576575/2015	R$ 86,40	03072015;	
RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA	2.158-0		565-2576576/2015	R$ 86,40	05102015;	
RASSINI - NHK AUTOPECAS LTDA;	2.158-0		565-2576577/2015	R$ 86,40	06012016;	

SGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2015
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO - SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 161, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
Aplica a penalidade de repreensão à servidora matriculada sob o nº 536. Processo Administrativo Disciplinarº 33/2014.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA Nº 44/2015 – SA

Declara que face à Classificação Final da Promoção Vertical, relativa ao biênio 2012/2014, dos servidores integrantes da Carreira de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal desta Faculdade, homologada em 17 de julho de 2014 e publicada no jornal "Noticias do Municipio" de 25 de julho de 2014 e considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 427 da Lei Municipal Nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e no Parágrafo único do Art. 2° da Resolução GFD. N° 6, de 12 de julho de 2006, os funcionários abaixo relacionados, ficam assim enquadrados, a partir de 06 de dezembro de 2015.

Nomes	Cargo	Referência
Simone Dias Barbosa	Oficial Administrativo V	10
Maria Auxiliadora Costa Salgado	Oficial Administrativo VI	11
Cristiane Aparecida de Oliveira Agustinho	Oficial Administrativo VII	12
Andréia Fernandes Cardoso de Souza	Oficial Administrativo VIII	13
Maria Cristina Peranovich de Camargo	Oficial Administrativo IX	14
Elizabeth Acione de Godoy	Oficial Administrativo X	15

PORTARIA 226/2015 – SA
Concede, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 185, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a **José Benedito Franco de Godoi**, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula nº 293, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** – CNPJ: 47.284.948/0001-80 **-** avisa a quem possa interessar que, através do **Processo Administrativo de Compra n.º 002/2015,** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2015,** que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: "orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública, contabilidade previdenciária e tesouraria"; "almoxarifado"; e "patrimônio, conforme características e especificações constantes do termo de referência – ANEXO I, deste edital, cuja, conforme as especificações contidas no edital.

O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 20/02/2015.
A sessão do pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **09:30 horas do dia 05/03/2015.**

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

A **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** – CNPJ: 47.284.948/0001-80 **-** avisa a quem possa interessar que, através do **Processo Administrativo de Compra n.º 001/2015,** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2015,** que objetiva a contratação de serviços de lavanderia, conforme as especificações contidas no edital.
O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo /SP – Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 20/02/2015.
A sessão do Pregão e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **9h30min do dia 04/03/2015.**

São Bernardo do Campo, 20 de fevereiro de 2015.
Mauricio Soares de Almeida
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

COMUNICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 8H30MIN, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §4 DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Comissão Mista

EXTRATO DE CONTRATO RESCISÃO CONTRATO N° 13/2014

Objeto: Prestação de serviços de vigilância / segurança patrimonial e de monitoramento eletrônico para as dependências dos Edificios da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada: Proseg Segurança e Vigilância Ltda.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições legais, delibera, garantidos os princípios do contraditório e ampla defesa e com fundamento no Inciso I, artigo 78, da Lei 8.666/93 e alterações, pela rescisão unilateral do contrato n°13/2014, nos termos do inciso I, artigo 79, do mesmo diploma legal, pelo reiterado descumprimento do subitem 3.8, cláusula terceira, da referida avença, determinando a imediata cessação dos serviços.

Ramon Ramos
José Luis Ferrarezi
Rafael Demarchi

JORNAL NM notícias do município
PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973
Prefeito Luiz Marinho
Vice-Prefeito Frank Aguiar
Secretario Chefe de Gabinete Marcos Duarte
Secretaria de Governo José Albino de Melo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho
Secretaria de Finanças Alexandre Cialdini
Secretaria de Comunicação Fábio Cassettari
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nilza de Oliveira
Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães
Secretaria de Cultura Osvaldo de Oliveira Neto
Secretaria de Relações Internacionais Tunico Vieira
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Jefferson José da Conceição
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Márcia Barral
Secretaria de Educação Cleuza Repulho
Secretaria de Esportes e Lazer José Alexandre Pena Devesa
Secretaria de Segurança Urbana Benedito Mariano
Secretaria de Habitação Tássia Regino
Secretaria de Saúde Odete Gialdi
Secretaria de Serviços Urbanos Tarcísio Secoli
Secretaria de Transportes e Vias Públicas Oscar José Garneiro Silveira Campos
Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buso
Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guamieri Pereira
Coordenadoria de Ações para a Juventude Mariana Perin
Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves
Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino
Subprefeitura do Alvarenga Matias Fiuza
Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular
Fundação Criança Mauricio Soares de Almeida
SBCPrev Glória Satoko Konno
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad
Autarquia Rotativo São Bernardo Julio Cesar Couto - Diretor
IMASF Valdir Miraglia
www.saobernardo.sp.gov.br
CONTATO: Christian Mello
Paço Municipal - (9º andar)
Centro - Fone: 4348-1207
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Secretária Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha
Diretora de Comunicação Denise Gorczeski MTB 20.244
Editor Executivo José Maria Silva Moreira MTB 29.658
Editores Alexandre de Ávruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço
Editor de fotografia Wilson Maglio
Arte e editoração Thiago Stanzani, Ismael Moura, Christian Mello

REGULARIZE
SUA CONSTRUÇÃO HOJE MESMO.

Evite problemas amanhã. **O PRED resolve isso.**
Quem tem um imóvel com edificação irregular corre o risco de ser multado, processado ou de ver sua atividade empresarial lacrada a qualquer momento. Por isso, a Prefeitura criou o PRED, um programa que possibilita regularizar sua construção de uma vez por todas e sem dor de cabeça. Com a regularização, muitas das reformas que antes não podiam ser feitas agora tem seu uso autorizado. A regularidade permite, inclusive, que você tenha acesso a financiamentos de construção, reformas e, finalmente,vai poder registrar sua casa, legalizar sua empresa ou comercializar o seu imóvel sem embaraços.
Aproveite essa chance. Deixe a casa em ordem com o PRED.

O PRED REGULARIZA
essa alteração
e outras no seu imóvel.

Plantão de orientação técnica Rede Fácil
Praça Samuel Sabatini, 50 - térreo - Centro
Segundas, quartas e sextas-feiras
manhã: 9h às 11h • tarde: 13h30 às 16h30

Tire suas dúvidas no site
WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez **melhor de se viver**

PRED - Programa de Regularização de Edificações. Lei nº 6.312 de 2 de dezembro de 2013. Projeto de Lei nº 82/2013.